



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ATENÇÃO

É de responsabilidade da empresa o envio do Aviso de Recebimento do Edital ao Departamento de Licitação.

A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer do certame.

O Aviso de Recebimento poderá ser enviado por fac-símile ou e-mail.

Dados para envio do Aviso de Recebimento:

Prefeitura Municipal de Trabiju – SP

Departamento de Licitações

Fone: (16) 3349-9200 Ramal: 9203

E-mail: licitacao@trabiju.sp.gov.br

Os Editais e Avisos sobre licitações encontram-se disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço <http://pmtrabiju.domeletronico.com.br/>, e no site da Prefeitura Municipal de Trabiju, www.trabiju.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

**AVISO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
EDITAL N.º 007/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09 HORAS

Empresa:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Pessoa contato:

OBSERVAÇÃO:

Data: ____ / ____ / ____

Nome e Assinatura



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

EDITAL Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Município de Trabiju, Estado de São Paulo, torna público que, **no dia 26 de abril de 2021, às 09h (nove horas)**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua José Letício, nº 556, Centro, Trabiju/SP, realizar-se-á PREGÃO PRESENCIAL, com MENOR PREÇO UNITÁRIO, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações legais, e Lei Complementar nº. 123/2006 (Alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016) e outras normas aplicáveis à espécie.

O Pregão será conduzido por servidor efetivo, designado pela Portaria nº 001/2021 do Chefe do Poder Executivo.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Pregão Presencial o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, nos termos deste Edital e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão:

2.1.1. As empresas interessadas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham a todas as condições de habilitação e credenciamento constantes deste Edital.

2.1.2. Os licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, no qual terão tratamento diferenciado das demais, consoante, disposições constantes nos artigos 42 a 45 do mesmo diploma legal, inclusive o MEI (Microempreendedor Individual) que é uma modalidade de microempresa favorecido conforme art. 18, § 2º da Lei Complementar nº 147/14.

2.2. Poderão também participar deste pregão:

2.2.1. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

2.2.2. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

2.3. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.3.1. As empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal e não reabilitadas;

2.3.2. **As empresas cujo sócio seja servidor público municipal ou tenha parentesco com servidor público da entidade licitante, conforme Acórdão 1019/2013 – Plenário do TCU.**

2.3.3. Os interessados suspensos do direito de licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.3.4. Empresa em estado de **falência e concordata.**

2.3.5. Consórcios.

2.3.6. Todos os impedidos de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

3. DA COMPOSIÇÃO DESTA EDITAL (ANEXOS)

3.1 Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO I	– Termo de Referência;
ANEXO II	– Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO III	– Formulário para Apresentação da Proposta Comercial;
ANEXO IV	– Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente à Habilitação;
ANEXO V	– Modelo de Declaração de não Emprego de Menor;
ANEXO VI	– Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VII	– Modelo de Termo de Credenciamento;
ANEXO VIII	– Modelo de Declaração de pleno conhecimento do Edital e seus anexos;
ANEXO IX	– Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO X	– Termo de Ciência e Notificação;
ANEXO XI	– Cadastro do Responsável;
ANEXO XII	– Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 - Caso sejam efetivadas as compras derivadas do registro de preço desta licitação serão as despesas suportadas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente e futuro.

4.2 – As consignações orçamentárias acima mencionadas serão oneradas pontualmente em cada aquisição efetuada através das Autorizações de Fornecimento e ou Notas de Empenhos.

4.3 - Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do município.

5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 e 02, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E TERMO DE CREDENCIAMENTO.

5.1. No dia e local, dentro do horário estipulado no preâmbulo, deverão ser entregues:

5.1.1. Os Envelopes nº. 01 – “**PROPOSTA COMERCIAL**” e nº. 2 – “**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**”, em envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassáveis e identificados na forma deste Edital;

5.1.2. **DECLARAÇÃO**, firmada pelo responsável legal da empresa licitante, com indicação do nome, cargo e R.G. do mesmo, constando o cumprimento dos Requisitos de Habilitação exigidos neste edital, conforme **ANEXO II**, sob pena da não aceitação da licitante neste certame, nos termos do disposto no item 9.2 deste Instrumento Convocatório e juntamente com este deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovação de que a referida declaração foi firmada pelo responsável legal da empresa.

5.1.3. Tratando-se de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular, com firma devidamente reconhecida, constando poderes específicos para representar legalmente a empresa, bem como, poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar razões recursais e contrarrazões para a prática de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, sendo que para este caso poderá ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme **ANEXO VII**, com firma devidamente reconhecida, devendo apresentar, ainda, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovação dos poderes do outorgante do referido instrumento, e documento pessoal de identificação com foto; ou

5.1.4. Tratando-se de proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado, de documento pessoal de identificação com foto.

5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5.4. No caso de ser apresentado qualquer documento através de cópia, a mesma deverá estar devidamente autenticada.

5.5 Para os efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, as **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** deverão apresentar uma **DECLARAÇÃO** nos moldes do **ANEXO IX**.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

5.5.1 A falsidade da declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope nº 01 – “Proposta Comercial” e o envelope nº 02 – “Documentos Necessários à Habilitação” deverão ser apresentados até às **09:00 horas, do dia 26 de abril de 2021**, separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados em seu fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres a seguir delineados:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00X/2021
LICITANTE:
ENVELOPE “01” – PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00X/2021
LICITANTE:
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.2 A proposta comercial deverá ser apresentada com base nas disposições deste Edital e seus anexos, especialmente, no Termo de Referência - ANEXO I e conforme modelo fornecido (ANEXO III), em 1 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em língua nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, borrões e entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com a razão social da empresa, e preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo a última ser datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante com a devida identificação do mesmo. **A Proposta Comercial deverá ser entregue também em meio digital, conforme especificações apresentadas no item 7.1.**

6.3 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, sendo certo que, nenhum documento será autenticado durante a sessão de julgamento da presente licitação.

6.4 Os licitantes que queiram participar com Matriz e executar o objeto com filial, deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar todos os documentos necessários exigidos no edital tanto da matriz quanto da filial.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”:

7.1 Os interessados deverão apresentar suas Propostas Comerciais das seguintes formas:

- a) **PROPOSTA ESCRITA:** Deverá ser apresentada Proposta Escrita em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, nos termos do modelo contido no Anexo III.
- b) **PROPOSTA DIGITAL:** Juntamente com a Proposta Escrita, deverá ser apresentada a Proposta em Meio Digital (PENDRIVE, CD ou DVD), a qual deverá ser gerada pela utilização de arquivos digitais fornecidos por esta Administração mediante sua solicitação pelo e-mail licitacao@trabiju.sp.gov.br

7.2 A **Proposta Escrita** deverá mencionar os seguintes elementos:

a) Ser apresentada conforme o **Anexo III** deste Edital, em formulário próprio da licitante, ou pela impressão da proposta gerada pelos arquivos digitais fornecidos por esta Administração, contendo, no mínimo, as



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

mesmas informações exigidas neste anexo, assinado pelo responsável legal da empresa, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo as suas folhas ser rubricadas;

b) **DECLARAÇÃO** de que o valor apresentado é completo e totalmente suficiente para a plena e perfeita execução do objeto licitado, estando computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, transportes e quaisquer outros incidentes ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, constante da proposta comercial apresentada;

c) Constar **PRAZO DE VALIDADE** das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

d) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;

e) Prazo e Local de entrega: A licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto desta licitação de forma parcelada, diariamente, de acordo com a necessidade e conveniência desta Administração, em perfeitas condições de consumo, de forma embalada, nos dias, horários e locais indicados pelo Departamento de Compras do Município. O Município não terá obrigação de adquirir todos os produtos licitados, face à expectativa de direito que girará em torno deste negócio, ficando responsável somente pelo pagamento dos produtos solicitados/requisitados e entregues pelo(a) contratado(a).

f) Condições de pagamento: O pagamento do preço correspondente à aquisição do objeto licitatório será feito **em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal correspondente**, pelo valor irrevogável da proposta adjudicada e homologada.

g) As propostas deverão conter obrigatoriamente, a especificação completa do objeto, bem como tudo mais que for imprescindível conforme as exigências deste edital e seus anexos;

h) A licitante poderá inserir em sua proposta o número do banco, agência e conta corrente para a qual deverá ser emitida a ordem bancária.

i) Indicação e todos os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, caso a empresa seja a vencedora, sendo eles no mínimo: Nome Completo, Cargo/função exercida na empresa (Diretor, Sócio, procurador, etc), n.º da Cédula de Identidade (RG) e da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, e-mail profissional e e-mail pessoal;

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras, que venham a importar em modificação dos seus termos originais.

7.3. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto licitado, será considerado o primeiro.

7.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

7.7. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

7.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO”:

8.1. Os Documentos para Habilitação deverão ser apresentados em uma via inclusa no respectivo Envelope nº. 02 – “Documentos para Habilitação”, preferencialmente numerados sequencialmente e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, devendo a sua apresentação ser conforme a disposição do art. 32, “caput” da Lei nº. 8.666 / 93, com suas alterações legais, sendo que deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de Inabilitação do proponente:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei nº 8.666/93), que conforme o caso consistirá em:

- a)** Registro comercial **em vigor (última alteração)**, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **em vigor (última alteração)**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c)** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e)** – O micro empreendedor individual deverá comprovar sua condição mediante apresentação do registro (requerimento) de empresa individual e também pela apresentação do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>); (Emissão de Certificado MEI-CCMEI).

OBSERVAÇÃO: A apresentação do documento exigido por este item fica dispensada desde que o mesmo já tenha sido apresentado para fins de credenciamento, nos termos do item 5 deste instrumento convocatório;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Redação dada pela Lei nº 12.440 de 2011), que será satisfeita através da apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:
 - b1)** A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.
 - b2)** A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão do Estado onde está sediada a proponente, relativo aos tributos relacionados à atividade da empresa.
 - b3)** A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa a tributos de competência do Município sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade.
- c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos documentos e certificados de regularidade fiscal obtidos na rede Mundial de Computadores - Internet, estando condicionado ao fato de que os mesmos poderão ter a sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos respectivos sites.

8.1.2.1. - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.1.2.2. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.1.2.3. - A não regularização da documentação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93), que consistirá em:

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou extrajudicial expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

a.1) Nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, empresas que estejam em processo de recuperação judicial não serão impedidas de participar deste procedimento licitatório, devendo, entretanto, apresentarem durante a fase de habilitação, o seu Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da Lei nº 8.666/93):

a) COMPROVAÇÃO de aptidão para fornecimento de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de, pelo menos, 1 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para qual a licitante tenha fornecido.

OBSERVAÇÃO: Caso a licitante seja a Matriz e a executora do objeto seja uma Filial, os documentos referentes à Habilitação deverão ser apresentados em nome da Matriz e da Filial, conjuntamente. Entretanto, aqueles documentos que são expedidos exclusivamente em nome da Matriz, serão aceitos para fins de habilitação da matriz e de sua filial.

8.1.5. Os licitantes deverão apresentar as seguintes **DECLARAÇÕES**:

8.1.5.1. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no Edital, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.

8.1.5.2. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal constando não haver fato impeditivo legal de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

8.1.5.3. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal de que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

8.2. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3. Nas hipóteses referidas no item anterior, não serão aceitos protocolos e documentos com prazo de validade vencido.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

8.4. Qualquer certidão exigida nesta licitação, quando a mesma não estipular seu prazo de validade, deverá ser atualizada dentro de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

8.5. O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai prestar o serviço objeto da presente licitação, sob pena de responsabilização.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia e no local designados neste Edital e até o horário, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes.

9.1.1. DECLARAÇÃO separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando expressamente que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

9.1.1.1. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação da declaração de que trata o item 5.5 deste edital sob pena de não fazer jus às disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.

9.1.2. Em envelopes devidamente fechados, indevassáveis e identificados na forma prevista neste Edital, a documentação exigida para PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº. 1) e para a HABILITAÇÃO (envelope nº. 2).

9.1.3. TERMO DE CREDENCIAMENTO, conforme ANEXO VII, com firma devidamente reconhecida.

9.2. A não entrega da Declaração exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicará no não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta Comercial e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante neste certame.

9.3. Fica, desde já, expressamente definido que não será aceita a entrega de documentos para participação nesta licitação além do horário previsto neste edital, sendo que aqueles que chegarem depois do horário definido não serão recebidos.

9.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 5 supra, exame este efetivado antes da abertura da sessão.

9.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO:

10.1. DIVISÃO POR ETAPAS PARA ORDENAMENTO DOS TRABALHOS:

10.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas sendo: a) Classificação das propostas e b) Habilitação, e obedecerá, quanto à classificação das propostas comerciais, ao critério do **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

10.1.1.1. Etapa de classificação dos preços propostos, compreendendo a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.1.2. Etapa de habilitação compreendendo a verificação e a análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos para Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2. DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS:

10.2.1. Serão abertos os envelopes nº. 01 - “Proposta Comercial” das licitantes.

10.2.2. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas comerciais para o fornecimento do objeto desta licitação e os respectivos valores ofertados item a item.

10.2.3. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas item a item, em ordem crescente, de todas as licitantes.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

10.2.4. A Pregoeira classificará a licitante da proposta de **MENOR VALOR UNITÁRIO** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores para cada item em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor valor por item, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5. Quando não houver, pelo menos, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1. Para o computo das melhores propostas conforme subitem anterior, até o máximo de 3 (três), será considerado a de menor valor para cada item, acrescida de 02 (duas) outras propostas.

10.2.6. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando definido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7. A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8. Caso não sejam mais realizados lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

10.2.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário para o respectivo item e o valor estimado para fornecimento deste mesmo item do objeto licitado.

10.2.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar nº. 123/06, o disposto no item 10.4 "DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE", deste Edital.

10.2.12. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.13. Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço.

10.2.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 13.1, deste Edital.

10.2.15. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou prestação do serviço condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza, não previstos neste Pregão Presencial, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta específica.

10.3. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO:

10.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos para Habilitação" desta licitante.

10.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

10.3.2.1. A não apresentação dentro do Envelope nº. 2 – Documentação para Habilitação, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitação, implicará na inabilitação da empresa licitante.

10.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 08 deste Edital sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

10.3.4. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.3.4., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.3.6. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese de inexistência de recursos, e, homologado pelo Prefeito Municipal, na hipótese de existência de recursos e desde que os mesmos sejam improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.7. Se a empresa licitante desatender às exigências de habilitação definidas neste Edital, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.

10.3.8. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.9. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.10. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade superior para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de não provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10.3.11 O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

10.3.12 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após assinatura do contrato ou documento equivalente, pelos licitantes vencedores.

10.4 “DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”

10.4.1 Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4.2. O empate mencionado no caput deste item será verificado na(s) situação(ões) em que a(s) proposta(s) apresentada(s) pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superiores à(s) proposta(s) mais bem classificada(s) em cada item, ocasião (ões) na (s) qual (is), proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 10.4.2 poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

10.4.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.4.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 10.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura.

11.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão. Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório do pregão serão recebidos até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.

12.2. As impugnações e os esclarecimentos somente serão aceitos se forem protocoladas diretamente no setor de licitações, na Prefeitura Municipal de Trabiju, situada à Rua José Letício, n.º 556, Centro, Trabiju – SP, em horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00 min.

12.3. Caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação, de maneira motivada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.4. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos, se houverem, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro adjudicará os itens aos classificados em primeiro lugar e a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor.

13.2 Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trabiju convocará o licitante vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito do Registro.

13.3 Após a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias corridos. Não sendo retirados, a Administração destruirá os mesmos, sem necessidade de comunicação prévia.

13.4 A Adjudicatária deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes do contrato.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

14. DA CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

14.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Trabiju não será obrigado a adquirir os gêneros alimentícios referidos na Cláusula Primeira e no termo de referência, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de algumas hipóteses legalmente previstas para tanto, garantimos à detentora, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

15. DA CONTRATAÇÃO:

15.1 O Contrato, no caso do presente Pregão Presencial, será substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

15.2 A adjudicatária, com os preços registrados, se obriga, nos termos deste Edital, a:

15.2.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entrega dos produtos de forma parcelada, mensalmente, contados do recebimento da requisição de entrega expedida pelo CONTRATANTE.

15.2.2 Entregar o objeto adjudicado de forma parcelada, contínua e a pedido, mediante requisição expedida por esta Administração, incluídos a mão de obra e todos os equipamentos necessários ao abastecimento;

15.2.3 Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

15.2.4 A adjudicatária ficará obrigada a aceitar, nas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o dispositivo no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal 8666/93. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrente de acordo celebrado entre as partes.

15.2.5 - Se a adjudicatária for estabelecida fora ou dentro do município, deverá entregar os produtos adquiridos para a Prefeitura por seus próprios meios e recursos, nos locais indicados neste Edital.

15.2.6 – A adjudicatária é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.

15.2.7 - A adjudicatária não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.

15.2.8 - A adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

15.2.9 - O fornecimento dos produtos deverá ser feito de forma parcelada.

15.2.10 – O responsável do setor que acompanha o recebimento dos produtos da Contratante terá amplos poderes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos pela contratada, cabendo-lhes exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como propor, quando cabíveis, a aplicação das penalidades previstas neste edital sem prejuízos das aplicáveis pela legislação.

15.2.11 Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente, decairá do direito de fornecedor o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 15 deste Edital de Pregão.

15.3 O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

15.3.1 Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital:

15.3.1.1 Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Anexo V deste edital;
- Os produtos entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Anexo V deste edital;
- Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.1.1 a pedido, quando:

16.1.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.1.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

16.1.2 por iniciativa da Prefeitura Municipal de Trabiju, quando:

16.1.2.1 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.2.2 perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.1.2.3 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

16.1.2.4 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

16.1.2.5 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço;

16.1.2.6 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

16.1.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Trabiju fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. As Atas de Registro de Preço decorrentes desta licitação serão canceladas:

17.1.1 automaticamente:

17.1.1.1 por decurso de prazo de vigência;

17.1.1.2 quando não restarem fornecedores registrados; ou

17.1.2 pela Prefeitura Municipal de Trabiju, quando caracterizado o interesse público.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

18.1. A Administração Pública, por meio da Diretoria de Educação, atuará como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, designando gestor do contrato, com competência para rejeitá-los, imediatamente, no todo ou em parte, caso não estejam sendo executados de acordo com as condições contratuais e dentro da qualidade mínima exigida.

18.2. Na avaliação dos serviços prestados levar-se-á em conta, sobretudo, a qualidade dos serviços executados, sendo também analisados os indicadores clássicos de produtividade, em especial, o tempo médio de permanência; o grau de resolutividade dos problemas; o número de especialistas disponíveis, a cobertura populacional e a avaliação dos protocolos clínicos.

18.4. A frequência dos médicos deve ser criteriosamente controlada pela empresa vencedora do certame, que deve contar com anuência da Diretoria de Saúde do Município de Trabiju.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1. DAS OBRIGAÇÕES DESTE ÓRGÃO LICITANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações são obrigações do Município:

- I) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
- II) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste certame;
- III) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- IV) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- V) Aplicar as sanções administrativas contratuais.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

19.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações são obrigações da CONTRATADA:

- I) Emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;
- II) Proceder à entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;
- III) Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de compras para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
- IV) Prestar esclarecimentos que forem solicitados por esta Administração;
- V) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências deste órgão licitante;
- VI) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência desta Administração.

19.2.1. São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, este Edital, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que derem suporte ao julgamento desta licitação.

19.2.2. Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

19.2.3. São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendido o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como, a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3. É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao Edital.

20.5. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal deste órgão licitante, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.7. A autoridade competente poderá determinar a revogação desta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

20.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do Edital será competente o foro da comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20.10. Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação.

20.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

20.12. A cópia do Edital completo e seus Anexos serão fornecidos, no horário normal de expediente, na sede deste órgão licitante ou através do site do município.

20.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeiro.

20.14. O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

Trabiju, 07 de abril de 2021.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UN. MÉDIO (R\$)
1	ACEBROFILINA 10MG/ML. XAROPE ADULTO. FRASCO COM 120ML + DOSADOR.	FR	300	12,31
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIATRICO FRASCO COM 120 ML + DOSADOR	FR	300	7,74
3	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA + 3,945MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AP	300	15,03
4	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G - BISNAGA COM 10G.	BMG	5.000	6,37
5	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1 ML	AP	700	20,69
6	ACETATO DE RETINOL (VIT. A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT. D3) 10.000 UI/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 10ML.	FR	300	12,68
7	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G (2,5%) + METIONINA 5MG/G (0,5%) + CLORANFENICOL 5MG/G (0,5%) - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO COM 3,5G.	BMG	20	11,94
8	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML, AMPOLA DE 3ML (300 MG). SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	2,61
9	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML. XAROPE. FRASCO 120ML + DOSADOR	FR	300	16,37
10	ACICLOVIR 50 MG/G, CREME. BISNAGA COM 10G.	TB	300	9,78
11	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDOS. blister com 10 comprimidos.	CPR	30.000	0,14
12	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO REVESTIDO GASTRORESISTENTE, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	1.500	0,69
13	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 32 OU 60 COMPRIMIDOS	CPR	1.750	0,52
14	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 32 COMPRIMIDOS	CPR	1.750	0,34
15	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA COM 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	AMP	400	0,87
16	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, COMPRIMIDOS.BLISTER COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	CPR	20.000	0,21
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMPRIMIDOS.	CPR	12.000	2,90
18	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML. IV	AMP	300	6,53
19	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CPR	5.000	0,65
20	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CPR	10.000	0,98
21	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ ML, FRASCO COM 100ML + DOSADOR.	FR	200	16,34
22	ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 10 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 200 UNIDADES	AP	10.000	0,65
23	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO. BLISTER FRACIONÁVEL	CPR	5.000	1,89
24	ALBENDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 10 ML.	FR	4.000	2,85
25	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS	CPR	2.000	3,89
26	ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML IM.	AMP	600	8,18
27	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/ 60 COMPRIMIDOS. (NESINA MET)	CPR	1.440	2,44



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

28	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/60 COMPRIMIDOS.	CPR	1.440	2,44
29	ALOGLIPTINA 12,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Alogliptina 12,5mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	2.880	3,13
30	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/30 COMPRIMIDOS.	CPR	1.440	5,56
31	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	CPR	1.440	5,56
32	ALOGLIPTINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	CPR	2.880	4,85
33	ALOGLIPTINA 6,25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CPR	2.880	6,94
34	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	CPR	3.000	0,22
35	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	3.000	0,52
36	ALPRAZOLAM 0,25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	7.500	0,38
37	ALPRAZOLAM 0,5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990	0,63
38	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990	1,41
39	ALPRAZOLAM 1 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990	0,98
40	ALPRAZOLAM 1 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990	2,50
41	ALPRAZOLAM 2 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990	2,20
42	ALPRAZOLAM 2 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990	3,96
43	AMBROXOL 15MG/ML. XAROPE PEDIÁTRICO. FRASCO Ambroxol 15mg/mL. Xarope Pediátrico. Frasco com 100mL ou 120ml	FR	300	4,82
44	AMBROXOL 30MG/ML. XAROPE ADULTO. FRASCO. Ambroxol 30mg/mL. Xarope adulto. Frasco com 100mL ou 120ml	FR	300	6,60
45	AMBROXOL 7,5MG/ML – SOLUÇÃO EM GOTAS, FRASCO. Ambroxol 7,5mg/ml – solução em gotas, Frasco com 50 ml + copo medida graduado.	FR	100	6,50
46	AMICACINA 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML IM/IV	AMP	400	2,59
47	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO. Blister com 20 ou 30 comprimidos.	CPR	5.000	0,13
48	AMINOFILINA 24 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 10 ML.	AMP	200	1,11
49	AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR.	FR	300	11,08
50	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,50 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 75ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR.	FR	300	25,07
51	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 140 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR	FR	300	42,25
52	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 70 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR.	FR	300	47,54
53	AMOXICILINA 500 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS. BLISTER COM 7 OU 21 CP	CAP	21.000	0,70
54	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG, EMBALAGEM COM 14 COMPRIMIDOS REVESTIDOS AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG, EMBALAGEM COM 14 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	7.000	6,25
55	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS. BLISTER COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	CPR	15.000	0,22
56	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDOS. BLISTER COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	CPR	15.000	0,27
57	ATORVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Caixa com 30 comprimidos	CPR	3.600	1,24



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

58	ATORVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 30 CP	CPR	3.600	2,42
59	AZITROMICINA 500 MG. EMBALAGEM COM 3 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	4.500	3,09
60	AZITROMICINA 1500 MG (200MG/5ML). SUSPENSÃO ORAL. (37,5 ML APÓS A RECONSTITUIÇÃO). Embalagem contendo 1 frasco com 1500 mg + 1 flaconete diluente com 22mL + 1 seringa dosadora. (37,5 mL após a reconstituição)	FR	200	32,58
61	AZITROMICINA 500 MG. EMBALAGEM COM 5 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	6.000	4,68
62	Azitromicina 600 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 600 mg + 1 flaconete diluente com 9 mL +	FR	200	21,88
63	Azitromicina 900 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 900 mg + 1 flaconete diluente com 12 mL+ 1 seringa dosadora. (22,5 mL após a reconstituição)	FR	200	27,08
64	BACLOFENO 10MG , COMPRIMIDOS Baclofeno 10mg , comprimidos, caixa com 20 comprimidos.	CPR	3.600	0,61
65	BENZOATO DE BENZILA 0,2ML/ML. EMULSÃO TÓPICA. Benzoato de Benzila 0,2mL/mL. Emulsão tópica. Frasco com 100mL	FR	50	4,39
66	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG, COMPRIMIDOS. Besilato de Anlodipino 10 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 10, 20, 30 ou 60 comprimidos.	CPR	9.000	0,81
67	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20,30 ou 60 comprimidos.	CPR	10.800	0,53
68	BESILTATO DE LEVANLÓDIPINO 2,5MG, COMPRIMIDO. Besiltato de levanlodipino 2,5mg, comprimido, embalagem com 60 ou 90 comprimidos.	CPR	2.880	1,59
69	BESILTATO DE LEVANLÓDIPINO 5 MG, COMPRIMIDO. Besiltato de levanlodipino 5 mg, comprimido, embalagem com 60 ou 90 comprimidos.	CPR	2.880	3,06
70	BISACÓDIL 5 MG, DRÁGEAS OU COMPRIMIDOS. Bisacodil 5 mg, drágeas ou comprimidos, blister com 6 unidades	CPR	1.200	0,26
71	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Bissulfato de Clopidogrel 75mg. Embalagem com 28, 30 ou 56 comprimidos.	CPR	10.416	1,31
72	BROMAZEPAM 3 MG. COMPRIMIDOS. Bromazepam 3 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.000	0,41
73	BROMAZEPAM 6 MG. COMPRIMIDOS. Bromazepam 3 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.000	0,50
74	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG / ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO DE 20ML Brometo de Ipratrópio 0,25 mg / ml. solução para inalação - frasco de 20ml	FR	50	3,76
75	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO DE 20ML Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução para inalação - frasco de 20ml	FR	50	4,36
76	BROMOPRIDA 4 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO. Bromoprida 4 mg/ml. Solução oral (gotas). Frasco gotejador com 20mL	FR	600	6,11
77	BROMOPRIDA 10 MG, COMPRIMIDO. Bromoprida 10 mg, comprimidos. Blister com 10 ou 20 comprimidos.	CPR	15.000	0,56
78	BROMOPRIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML (IM/IV) Bromoprida 5mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL (IM/IV)	AMP	400	3,66
79	BRONFENIRAMINA 2 MG/ML + FENILEFRINA 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Bronfeniramina 2 mg + Fenilefrina 2,5mg/mL, solução oral. Frasco gotejador com 20ml (gotas).	FR	100	9,66
80	BRONFENIRAMINA 2MG/5ML (0,4/ML) + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5MG/5ML (1MG/ML). XAROPE. FRASCO.	FR	200	12,82



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Bronfeniramina 2mg/5mL (0,4mg/mL) + Cloridrato de Fenilefrina 5mg/5mL (1mg/mL). Xarope. Frasco com 120 ml + dosador.			
81	BUDESONIDA 32MCG/DOSE. SUSPENSÃO DE USO NASAL EM SPRAY ESTÉRIL. FRASCO COM 6ML Budesonida 32mcg/dose. Suspensão nasal em spray. Frasco de 6mL contendo 120 doses	FR	300	18,29
82	BUDESONIDA 50MCG/DOSE. SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY. FRASCO DE 6ML CONTENDO 120 DOSES. Budesonida 50mcg/dose. Suspensão nasal em spray. Frasco de 6mL contendo 120 doses.	FR	300	28,71
83	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Paracetamol 500 mg. Comprimido revestido. Blister com 10 comprimidos.	CPR	6.000	0,96
84	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO OU DRÁGEA. Butilbrometo de escopolamina 10mg, blister com 10 ou 20 comprimidos revestidos/drágeas.	CPR	4.000	0,66
85	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. IM/IV/SC Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. IM/IV/SC.	AMP	300	1,51
86	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 5ML. IM/IV Butilbrometo de Escopolamina 4mg/mL+ dipirona sódica 500mg/mL. Solução injetável, ampolas de 5mL. IM/IV	AMP	500	4,50
87	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCOS. Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml. Solução oral. Frascos com 20 ml + gotejador.	FR	300	10,70
88	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG + DAPIRONA SÓDICA 250 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU DRÁGEAS. Butilbrometo Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg. Embalagem com 10 ou 20 comprimidos revestidos / drágeas.	CPR	10.000	0,65
89	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS. Captopril 25 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	CPR	15.000	0,25
90	CAPTOPRIL 50 MG, COMPRIMIDOS. Captopril 25 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	CPR	10.000	0,56
91	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDOS. Carbamazepina 200 mg, Comprimidos, blister / embalagem com 10 ou 30 comprimidos.	CPR	14.000	0,43
92	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL A 2%. FRASCO. Carbamazepina 20mg/mL, suspensão oral a 2%. Frasco de 100mL + seringa dosadora.	FR	200	13,80
93	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO. Comprimido contém 400 mg de carbamazepina. Excipientes: celulose microcristalina, carmelose sódica, dióxido de silício e estearato de magnésio. Embalagem com 20 comprimidos.	CPR	1.440	1,15
94	CARBOCÍSTEINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Carbocisteína 20 mg/ml, solução oral, Frasco com 80 ou 100 mL.	FR	100	6,55
95	CARBOCÍSTEINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Carbocisteína 50 mg/mL, solução oral. Frasco com 80 ou 100mL.	FR	100	6,45
96	CARBOCÍSTEINA 50 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS. FRASCO.	FR	50	5,61



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Carbocisteína 50 mg/ml. Solução oral em gotas. Frasco com 20mL			
97	CARBONATO DE LÍCIO 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Carbonato de Lítio 300mg, comprimido revestido.	CPR	2.000	0,36
98	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO. Carmelose sódica 5mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com conta-gotas de 15mL.	FR	200	19,35
99	CARVEDILOL 12,5 MG, COMPRIMIDOS. Carvedilol 12,5 mg, comprimidos.	CPR	4.800	1,07
100	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDOS. Carvedilol 25 mg, comprimidos.	CPR	12.000	1,30
101	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDOS. Carvedilol 3,125 mg, comprimidos.	CPR	3.000	0,77
102	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDOS. Carvedilol 6,25 mg, comprimidos.	CPR	7.200	0,93
103	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG, CÁPSULA GELATINOSA Cefalexina monoidratada 500 mg, cápsula gelatinosa.	CAP	4.900	1,44
104	CEFTRIAXONA 1G IM, FRASCO - AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + AMPOLA DE DILUENTE Ceftriaxona 1g IM, frasco - ampola com pó para solução injetável intramuscular + Ampola de Diluente 3,5mL(Lidocaína 1%).	AMP	700	18,53
105	CEFTRIAXONA 1G IV, FRASCO - AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE Ceftriaxona 1g IV, frasco - ampola pó para solução injetável intravenosa + Ampola de diluente 10mL (Água para injetáveis).	AMP	1.500	67,13
106	CEFTRIAXONA 500 MG IM , FRASCO - AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE 2ML Ceftriaxona 500 mg IM , frasco - ampola com pó para solução injetável intramuscular + Ampola de Diluente 2mL (Lidocaína 1%).	AMP	700	10,79
107	CELECOXIBE 100MG, CÁPSULAS, CÁPSULAS. Celecoxibe 100mg, cápsulas, cápsulas.	CAP	900	2,89
108	CELECOXIBE 200MG, CÁPSULAS, CÁPSULAS. Celecoxibe 200mg, cápsulas, cápsulas.	CAP	1.500	2,11
109	CETOCONAZOL 20 MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, CREME DERMATOLÓGICO. Cetoconazol 20 mg + dipropionato de betametasona 0,64mg + sulfato de neomicina 2,5mg, creme dermatológico, embalagem com 30 g	TB	300	15,71
110	CETOCONAZOL 20 MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, POMADA DERMATOLÓGICA Cetoconazol 20 mg + dipropionato de betametasona 0,64mg + sulfato de neomicina 2,5mg, pomada dermatológica, embalagem com30g.	TB	150	11,38
111	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDOS. Cetoconazol 200 mg, comprimidos.	CPR	2.000	0,63
112	CETOCONAZOL 20MG/G (2%), CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA. Cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico a 2%. Bisnaga com 30g.	TB	1.000	8,70
113	CETOCONAZOL 20MG/ML, SHAMPOO. Cetoconazol 20mg/mL, shampoo, frasco com 100mL.	FR	200	16,89
114	CETOPROFENO 100 MG IV – PÓ LIÓFILO, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO-AMPOLA. Cetoprofeno 100 mg IV – Pó liófilo, Solução Injetável em frasco-ampola.	AMP	600	7,04
115	CETOPROFENO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	6.000	1,28



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Cetoprofeno 100mg, comprimidos revestidos.			
116	CETOPROFENO 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Cetoprofeno 20 mg/mL, Solução oral, frasco com 20 mL com gotejador.	FR	50	10,39
117	CETOPROFENO 50MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE AMPOLAS DE 2ML . Cetoprofeno 50mg/mL, solução injetável de ampolas de 2mL - IM .	AMP	600	2,93
118	CICLOBENZAPRINA 10 MG. COMPRIMIDOS. Ciclobenzaprina 10 mg. Comprimidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	7.200	0,42
119	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg. Comprimidos.	COMP	3.600	0,57
120	CILOSTAZOL 100 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Cilostazol 100 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	CPR	1.440	1,01
121	CILOSTAZOL 50 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Cilostazol 50 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	CPR	800	0,56
122	CIMETIDINA 150 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Cimetidina 150 mg/ml – Solução Injetável, ampola com 2mL.	AMP	500	2,24
123	CIMETIDINA 200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cimetidina 200 mg, comprimido revestido.	CPR	5.000	0,41
124	CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDOS. Cinarizina 25mg, comprimidos.	CPR	6.000	0,35
125	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDOS. Cinarizina 75mg, comprimidos.	CPR	6.000	0,43
126	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Citalopram 20mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	3.000	1,02
127	CLONAZEPAM 2 MG. COMPRIMIDOS. Clonazepam 2 mg. Comprimidos.	CPR	15.000	0,33
128	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL , FRASCO. Clonazepam 2,5 mg/mL, Solução oral, frasco com 20 mL.	FR	120	5,81
129	CLORETO DE POTÁSSIO 191MG/ML (19,1%), FRASCO- AMPOLA. SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IV. Cloreto de Potássio 191mg/mL (19,1%), frasco ampola com 10mL. Solução injetável, estéril e apirogênica de uso IV.	FR	200	0,53
130	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO AMPOLA COM 10 ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO DE USO IV. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	AMP	8.000	0,64
131	CLORETO DE SÓDIO 200MG/ML (20%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV, FRASCO - AMPOLA. Cloreto de Sódio 200mg/mL (20%), frasco ampola, Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, embalagem com 20mL.	AMP	200	0,63
132	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de amiodarona 100mg, comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos.	CPR	5.000	0,35
133	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Amiodarona 200 mg. Comprimidos revestidos.	CPR	6.000	0,82
134	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Amitriptilina 25mg, comprimido revestido.	CPR	15.000	0,35
135	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG, COMPRIMIDOS.	CPR	10.000	0,26



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Cloridrato de Biperideno 2mg, comprimidos.			
136	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg. Blister com 14 comprimidos revestidos.	CPR	6.000	2,46
137	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS. Cloridrato de clindamicina 300mg, cápsulas gelatinosas duras.	CAP	7.000	2,89
138	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Clomipramina 25mg, comprimidos revestidos.	CPR	3.000	0,80
139	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,100 mg, comprimidos.	CPR	3.500	0,22
140	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,150 mg, comprimidos.	CPR	3.500	0,27
141	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,200 mg, comprimidos.	CPR	3.500	0,34
142	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de clorpromazina 100mg, comprimido revestido.	CPR	5.000	0,43
143	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de clorpromazina 25mg, comprimido revestido.	CPR	6.000	0,31
144	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS.FRASCOS. Cloridrato de Clorpromazina 40mg/ ml. Solução oral gotas.Frascos com 20ml.	FR	36	7,32
145	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, CÁPSULA DE LIERAÇÃO RETARDADA OU LENTA. Cloridrato de duloxetine 30mg, cápsula de liberação retardada ou lenta, embalagem com 30 cápsulas.	CAP	3.000	1,93
146	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, CÁPSULA DE LIERAÇÃO RETARDADA OU LENTA. Cloridrato de duloxetine 60mg, cápsula de liberação retardada ou lenta, embalagem com 30 cápsulas.	CAP	3.000	3,07
147	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Etilerina 10 mg/mL. Solução Injetável, ampolas com 1mL.	AMP	100	1,19
148	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Fluoxetina 20mg, cápsulas.	CAP	18.000	0,98
149	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO. Cloridrato de fluoxetina 20mg/mL, solução oral gotas, frasco com 20mL.	FR	100	16,59
150	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG, DRÁGEAS. Cloridrato de hidralazina 25 mg, drágeas, caixa com 20 drágeas.	CPR	5.000	0,29
151	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG, DRÁGEAS. Cloridrato de hidralazina 50 mg, drágeas, caixa com 20 drágeas.	CPR	5.000	0,42
152	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Imipramina 25mg. Comprimidos revestidos.	CPR	6.000	0,48
153	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G, GELÉIA TÓPICA, BISNAGA. Cloridrato de Lidocaína 20mg/g, geléia tópica, bisnaga com 30g.	TB	200	18,29
154	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%)+ EPINEFRINA 0,005 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lidocaína 20mg/mL 2% + Epinefrina 0,005 mg/mL (Lidocaína com Vasoconstritor). Solução Injetável. Frasco ampola 20mL.	AMP	100	4,88
155	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2%, FRASCO AMPOLA.	AMP	200	4,42



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Cloridrato de Lidocaína monoidratado 20mg/mL, solução injetável a 2%, frasco ampola de 20mL (SEM VASOCONSTRITOR).			
156	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lincomicina 300 mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1 ml.	AMP	200	9,26
157	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lincomicina 600 mg/2mL. Solução Injetável. Ampola com 2 ml.	AMP	200	7,39
158	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG. COMPRIMIDOS. Cloridrato de Memantina 10 mg. Caixa com 60 comprimidos.	CPR	3.000	1,61
159	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS Cloridrato de Metformina 500 mg, comprimidos revestidos	CPR	10.000	0,20
160	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS Cloridrato de Metformina 850mg, comprimidos revestidos	CPR	20.000	0,26
161	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDOS. Cloridrato de metilfenidato 10mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600	1,75
162	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO. Cloridrato de metilfenidato 10mg, comprimido, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	3.600	0,61
163	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 18 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600	6,72
164	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 20mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600	7,23
165	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 30mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600	7,40
166	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 36 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600	9,13
167	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 40mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600	7,59
168	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 54 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600	9,13
169	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de neбиволол 5mg, comprimidos, embalagem com 60 ou 90 comprimidos.	CPR	5.000	1,51
170	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Nortriptilina 25mg, cápsulas.	CAP	6.000	0,54
171	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL, solução injetável, ampolas com 2mL. (IM/IV)	AMP	300	31,82
172	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG, COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL. Cloridrato de ondansetrona 4mg, comprimido de desintegração oral, embalagem com 30	CPR	3.000	1,65



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	comprimidos			
173	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG, COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL. Cloridrato de ondansetrona 8mg, comprimido de desintegração oral, embalagem com 30 comprimidos	CPR	3.000	4,05
174	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de oxibutinina 5mg, comprimido revestido, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	3.000	0,85
175	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 15mg, comprimido revestido, embalagem com 20 comprimidos.	CPR	4.500	2,03
176	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 20mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	6.000	1,02
177	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 30mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	6.000	4,27
178	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 40mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	6.000	8,31
179	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de prometazina 25mg, comprimidos revestidos.	CPR	3.000	0,29
180	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Cloridrato de Prometazina 25mg/mL, solução injetável, ampolas com 2mL.	AMP	500	2,96
181	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Propranolol 40 mg, comprimidos.	CPR	6.000	0,12
182	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Sertralina 50mg, comprimidos revestidos.	CPR	20.000	0,76
183	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML (1%) + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML (0,1%). SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. Cloridrato de Tetracaina 10mg/mL (1%) + Cloridrato de Fenilefrina 1mg/mL (0,1%). Solução Oftálmica estéril. Frasco gotejador com 10mL.	FR	10	8,88
184	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Tiamina 300mg, comprimidos revestidos.	CPR	5.000	0,43
185	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML, FRASCO. Cloridrato de Tramadol 100 mg/mL, frasco gotejador com 10mL.	FR	100	45,10
186	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de tramadol 37,5 mg + Paracetamol 325 mg. Comprimidos revestidos.	CPR	10.000	2,69
187	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Tramadol 50 mg, cápsulas.	CAP	10.000	1,69
188	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA. Cloridrato de Tramadol 50 mg/mL. Ampola com 2mL. Solução Injetável.	AMP	600	4,94
189	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Cloridrato de venlafaxina 150 mg, cápsula de liberação controlada, caixa com 30 cápsulas	CAP	4.320	4,13
190	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg, cápsula de liberação controlada, caixa com 30 cápsulas	CAP	4.320	1,51
191	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Cloridrato de venlafaxina 75 mg, cápsula de liberação controlada, caixa com 30 cápsulas.	CAP	4.320	2,35
192	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G. POMADA DERMATOLÓGICA. Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01g/g. Pomada dermatológica, bisnagas com 30 gramas.	TB	200	25,72



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

193	COLAGENASE 1,2U/G . POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA. Colagenase 1,2U/g . Pomada dermatológica, bisnagas com 30 gramas.	TB	200	13,46
194	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 10.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000	11,70
195	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Colecalciferol (Vitamina D3) 10.000UI/mL, solução oral, frasco gotejador com 10mL.	FR	100	32,77
196	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 5.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 5.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000	36,54
197	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 50.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000	17,21
198	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 7.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000	3,79
199	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 1.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000	0,87
200	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG, COMPRIMIDOS DE LIBEÇÃO PROLONGADA. Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg, comprimidos de libeção prolongada.	CPR	7.200	1,06
201	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. Decanoato de Haloperidol 50mg/mL. Solução Injetável, ampola de 1mL. (Haldol Decanoato)	AMP	100	58,55
202	DEFLAZACORTE 6 MG, COMPRIMIDO. Deflazacorte 6 mg, comprimidos.	CPR	4.320	1,59
203	DELTAMETRINA 0,20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO DELTAMETRINA 0,20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO COM 100ML.	FR	200	17,43
204	DESLORATADINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Desloratadina 0,5mg/mL, solução oral, frasco com 100mL + dosador	FR	100	22,83
205	DESLORATADINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Desloratadina 0,5mg/mL, solução oral, frasco com 60mL + dosador	FR	100	22,68
206	DESLORATADINA 5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Desloratadina 5 mg. Comprimidos revestidos.	CPR	3.000	13,37
207	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO. Dexametasona 1mg/mL + Neomicina 5mg/mL + Sulfato de Polimixina B 6000UI/mL, suspensão oftálmica estéril, frasco contendo 5mL.	FR	200	12,13
208	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO. Dexametasona Elixir 0,1mg/mL. Frasco com 120 mL	FR	100	9,87
209	DEXTRANO 0,1%(1MG/ML) + HIPROMELOSE 0,3%(3MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, LUBRIFICANTE OCULAR. Dextrano 0,1%(1mg/mL) + Hipromelose 0,3%(3mg/mL) - solução oftálmica estéril, lubrificante ocular. Frasco com 15 mL.	FR	600	8,92
210	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDOS. Diazepam 10mg, comprimidos.	CPR	20.000	0,21
211	DIAZEPAM 5MG/ML. AMPOLA COM 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Diazepam 5mg/ml. Ampola com 2mL. Solução Injetável.	CPR	300	0,90
212	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	CPR	5.000	0,58



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Diclofenaco de Potássio 50 mg. Comprimido revestido.			
213	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA. Diclofenaco de Sódio 50 mg. Comprimido revestido de liberação retardada.	CPR	8.000	0,31
214	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G, GEL CREME , BISNAGA. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, gel creme , bisnaga com 60g.	TB	1.000	10,23
215	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG, COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Betaistina 24 mg, comprimidos	CPR	6.000	0,62
216	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG, COMPRIMIDOS Dicloridrato de Betaistina 16 mg, comprimidos	CPR	6.000	0,55
217	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8 MG, COMPRIMIDO. Dicloridrato de Betaistina 8 mg, comprimidos.	CPR	3.000	0,51
218	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG. COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Flunarizina 10mg. Comprimidos.	CPR	10.000	0,22
219	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG, COMPRIMIDO. Dicloridrato de manidipino 10mg, comprimido, embalagem com 28 comprimidos.	CPR	1.008	4,67
220	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 20MG, COMPRIMIDO. Dicloridrato de manidipino 20mg, comprimido, embalagem com 28 comprimidos.	CPR	1.008	8,63
221	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO. Dimenidrato 25mg/mL + piridoxina 5mg/mL, Solução oral (gotas). Frasco com autogotejador de 30 mL.	FR	100	7,57
222	DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. Dimenidrato 50mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg – Solução Injetável, IM com 1mL	AMP	600	1,68
223	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de piridoxina 10 mg, comprimidos revestidos.	CPR	8.000	0,49
224	DINITRATO DE ISSOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL. Dinitrato de isossorbida 5mg, Comprimido Sublingual. Caixa com 30 comprimidos	CPR	1.080	1,65
225	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG FRAÇÃO FLAVONÓICA PURIFICADA MICRONIZADA (FFPM), COMPRIMIDO REVESTIDO Diosmina 450mg + hesperidina 50mg fração flavonóica purificada micronizada (FFPM), comprimido revestido. Caixa com 60 comprimidos.	CPR	7.200	1,79
226	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG FRAÇÃO FLAVONÓICA PURIFICADA MICRONIZADA (FFPM), COMPRIMIDO REVESTIDO Diosmina 900mg + hesperidina 100mg fração flavonóica purificada micronizada (FFPM), comprimido revestido. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	3.600	3,36
227	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL. IM/IV	AMP	1.000	1,02
228	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS. FRASCO. Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução oral gotas. Frasco com 20 ml.	FR	6.000	3,31
229	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG. COMPRIMIDO. Dipirona Monoidratada 500mg. Comprimidos. Blister com 10 comprimidos.	CPR	20.000	0,31
230	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Dipropionato de betametasona 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL, suspensão injetável IM, ampola de 1mL. (Intramuscular, Intra-articular, Periaricular, Intrabúrbica, Intradérmica, Intralesional e em tecidos moles).	AMP	200	7,22
231	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG, CÁPSULA GELATINOSA. Divalproato de sódio 125mg, cápsula gelatinosa com microgrânulos, embalagem com 30	CAP	2.160	1,83



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	ou 60 cápsulas.			
232	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Divalproato de Sódio 250 mg. Comprimido revestido de liberação prolongada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.160	1,83
233	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Divalproato de Sódio 250 mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	2.160	1,35
234	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Divalproato de Sódio 500 mg. Comprimido revestido de liberação prolongada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.160	2,29
235	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Divalproato de sódio 500 mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	2.160	2,49
236	DOMPERIDONA 10MG, COMPRIMIDOS. Domperidona 10mg, comprimidos.	CPR	10.000	0,23
237	DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO. Domperidona 1mg/mL, suspensão oral, frasco com 200 mL.	FR	100	17,62
238	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG /ML+ VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. Enantato de Noretisterona 50mg /mL+ Valerato de Estradiol 5mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1mL.	AMP	600	16,93
239	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. IM/IV/SC Epinefrina 1mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. IM/IV/SC.	AMP	300	1,79
240	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDOS. Espironolactona 100mg, comprimidos.	CPR	5.000	1,02
241	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDOS. Espironolactona 25mg, comprimidos.	CPR	12.000	0,41
242	ETEXILATO DE DABIGATRANA, 110MG, CÁPSULAS. Etexilato de dabigatрана, 110mg, cápsulas, embalagem com 60 cápsulas.	CAP	2.160	4,33
243	ETEXILATO DE DABIGATRANA, 150MG, CÁPSULAS. Etexilato de dabigatрана, 150mg, cápsulas, embalagem com 60 cápsulas.	CAP	4.320	4,33
244	ETEXILATO DE DABIGATRANA, 75MG, CÁPSULAS. Etexilato de dabigatрана, 75mg, cápsulas, embalagem com 60 cápsulas.	CAP	2.160	4,33
245	FENITOINA 100MG, COMPRIMIDOS. Fenitoina 100mg, comprimidos.	CPR	10.000	0,17
246	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. IM/IV Fenitoína Sódica 50mg/mL, solução injetável, ampolas de 5mL. IM/IV	AMP	300	2,53
247	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDOS. Fenobarbital 100 mg, comprimidos.	CPR	15.000	0,21
248	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO. Fenobarbital 40mg/mL, solução oral (gotas), frasco com 20mL.	FR	200	4,30
249	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100 MG. COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. Ferripolimaltose (Ferro III) 100 mg. Caixa com 30 comprimidos mastigáveis.	CPR	1.080	16,38
250	FINASTERIDA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Finasterida 5 mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	7.200	1,52
251	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. AMPOLA.	AMP	100	1,92



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Fitomenadiona (vitamina K1) 10mg/mL. Ampola com 1ml. Solução Injetável. IM			
252	FLUCONAZOL 150 MG. CÁPSULA Fluconazol 150 mg. Blister com 1 ou 2 cápsulas.	CAP	5.000	7,96
253	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,00 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA COM GOTEJADOR, FRASCO. Fluocinolona acetona 0,250 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL + sulfato de neomicina 3,50 mg/mL + cloridrato de lidocaína 20,00 mg/mL, solução otológica com gotejador, frasco com 5mL.	FR	100	6,38
254	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, BALANCEADA P/ LACTENTES APÓS O SEXTO - MÊS DE VIDA, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 2G/100ML, ACRÉSCIDA DE DHA/ARA E PREBIÓTICOS MAIOR OU IGUAL 4G/L E ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM 800G. FORMULA INFANTIL EM PO, BALANCEADA P/ LACTENTES APOS O SEXTO MES DE VIDA, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 2G/100ML, ACRESCIDA DE DHA/ARA E PREBIOTICOS MAIOR OU IGUAL 4G/L E ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM 800G. (APTAMIL 2, NAN COMFOR 2 E/OU SIMILARES)	LT	360	82,50
255	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, BALANCEADA P/ LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE MAIOR OU IGUAL 60%, LIPÍDIOS DE FONTE VEGETAL ACIMA DE 95%, ACRESCIDO DE DHA/ARA E PREBIÓTICOS MAIOR OU IGUAL 4G/L, ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM 800G. FORMULA INFANTIL EM PO, BALANCEADA P/ LACTENTES ATE O SEXTO MES DE VIDA, COM PROTEINA DO SORO DO LEITE MAIOR OU IGUAL 60%, LIPIDIOS DE FONTE VEGETAL ACIMA DE 95%, ACRESCIDO DE DHA/ARA E PREBIOTICOS MAIOR OU IGUAL 4G/L, ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM ATE 800G. (APTAMIL 1, NAN 1 COMFOR E/OU SIMILARES).	LT	360	82,50
256	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. IM/IV Fosfato Dissódico de Dexametasona 2 mg/mL. Solução injetável, ampolas de 1mL. IM/IV	AMP	800	4,03
257	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, FRASCO - AMPOLA COM 2,5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. IM/IV Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/mL, frasco - ampola com 2,5mL. Solução injetável. IM/IV	AMP	500	9,87
258	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 11 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCOS. Fosfato Sódico de Prednisolona 11 mg/mL. Solução oral gotas, frascos com 20 ml.	FR	100	21,34
259	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML. SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS. Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/mL. Solução oral, frascos com 60 ml + dosador. (Predsim)	FR	300	16,57
260	FOSTATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06 MG/ML. SOLUÇÃO RETAL. FRASCO. Fostato de Sódio Monobásico 0,16mg/mL + Fosfato de Sódio Dibásico 0,06 mg/mL. Solução retal. Frasco com 133 ml.	FR	300	11,27
261	FRUTOSE 750MG +ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)1000MG + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 4MG + NICOTINAMIDA 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL. Frutose 750mg +Ácido ascórbico (vitamina C)1000mg + Riboflavina (vitamina B2) 2mg + Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 4mg + Nicotinamida 20mg, solução injetável. Ampola A (10mL) + Ampola B (10mL).	AMP	300	13,52
262	FUORATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY DE USO NASAL, FRASCO. Fuorato de Fluticasona 27,5 mcg/dose, suspensão spray de uso nasal, frasco com 120 doses.	FR	200	44,39
263	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG. SUSPENSÃO NASAL. FRASCO. Furoato de Mometasona 50 mcg. Suspensão Nasal. Frasco com 120 doses.	FR	200	52,05
264	FUROSEMIDA 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Furosemida 10 mg/ml. Solução Injetável, ampola com 2mL.	AMP	300	1,13



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

265	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS. Furosemida 40 mg, comprimidos.	CPR	15.000	0,19
266	GENTAMICINA 40MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Gentamicina 40mg/ml. Solução injetável, ampola com 2 mL.	AMP	300	2,05
267	GINKGO BILOBA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Ginkgo Biloba 80mg, comprimidos revestidos.	CPR	6.000	1,06
268	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDOS. Glibenclamida 5 mg, comprimidos.	CPR	20.000	0,13
269	GLICINATO FÉRRICO 150 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Glicinato Férrico 150 mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	1.800	0,81
270	GLICINATO FÉRRICO 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, Glicinato Férrico 300mg, comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.800	1,29
271	GLICLAZIDA 30MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Glicazida 30mg, comprimidos de liberação prolongada, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	2.160	0,66
272	GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Gliclazida 60mg, comprimidos de liberação prolongada, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	6.480	1,67
273	GLICOSE 25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. Glicose 25%. Solução Injetável. Frasco - Ampola com 10 ml.	AMP	200	0,79
274	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. Glicose 50%. Solução Injetável. Frasco - Ampola com 10 ml.	AMP	200	0,60
275	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Haloperidol 2mg/mL, solução oral, frasco 30mL com gotejador.	FR	100	12,09
276	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDOS. Haloperidol 5mg, comprimidos.	CPR	5.000	0,42
277	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLAS DE 1ML. Haloperidol 5mg/ml. Ampolas de 1mL.	AMP	100	3,06
278	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemifumarato de bisoprolol 10 mg, comprimidos revestidos.	CPR	1.800	1,66
279	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemifumarato de bisoprolol 2,5 mg, comprimidos revestidos.	CPR	1.800	1,19
280	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemifumarato de bisoprolol 5 mg, comprimidos revestidos.	CPR	7.200	1,39
281	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemitartarato de Zolpidem 10mg, Comprimidos revestidos, caixa com 20 ou 30 comprimidos	CPR	7.200	1,11
282	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido.	CPR	20.000	0,07
283	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 50mg, Comprimido.	CPR	5.000	0,18
284	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO. Hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL, Suspensão otológica, frasco com 10 mL.	FR	200	10,73
285	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO.	FR	200	7,15



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml. Suspensão Oral. Frasco com 150 ml.			
286	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO. Hidroxiquinolina 0,4mg/mL + Trolamina 140mg/mL, solução otológica, frasco com 8mL	FR	200	11,64
287	IBUPROFENO 100MG/ML. SUSPENSÃO EM GOTAS. FRASCO. Ibuprofeno 100mg/ml. Suspensão em gotas. Frasco com 20ml.	FR	400	11,76
288	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Ibuprofeno 600mg, comprimido revestido. Blister com 10 comprimidos.	CPR	8.000	0,39
289	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO. Ivermectina 6mg, comprimido. Blister com 2 comprimidos.	CPR	500	4,57
290	LACTULOSE 667MG / 1ML, XAROPE, FRASCO, SABOR AMEIXA Lactulose 667mg / 1mL, Xarope, frasco com 120mL, sabor ameixa.	FR	200	14,89
291	LACTULOSE 667MG / 1ML, XAROPE, FRASCO, SABOR SALADA DE FRUTAS. Lactulose 667mg / 1mL, Xarope, frasco com 120mL, sabor salada de frutas	FR	200	19,94
292	LEVETIRACETAM 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levetiracetam 250mg, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	2.160	1,49
293	LEVETIRACETAM 750MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levetiracetam 750mg, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	4.320	5,68
294	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG. COMPRIMIDOS. Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg. Comprimidos. Caixa com 30, 60 ou 90 comprimidos.	CPR	3.240	1,60
295	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG. COMPRIMIDOS. Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg. Comprimidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	3.240	2,49
296	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG, COMPRIMIDOS. Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg, comprimidos.	CPR	3.000	1,69
297	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML. XAROPE. FRASCO. Levodropropizina 6 mg/ml. Xarope. Frasco com 120 ml + dosador.	FR	200	38,78
298	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levofloxacino 500mg. Embalagem com 10 comprimidos revestidos.	CPR	1.000	3,60
299	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levofloxacino 500mg. Embalagem com 7 comprimidos revestidos.	CPR	1.050	3,14
300	LEVOMEPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Levomepromazina 100mg, comprimido revestido	CPR	5.000	0,89
301	LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO Levomepromazina 25mg, comprimido revestido	CPR	5.000	0,44
302	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETILNILESTRADIOL 0,03 MG, COMPRIMIDOS. Levonorgestrel 0,15 mg + Etilnilestradiol 0,03 mg, Comprimidos. Blister com 21 comprimidos.	CPR	21.000	0,22
303	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 100 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	2.100	0,18
304	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 25 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	4.320	0,17
305	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, COMPRIMIDOS Levotiroxina Sódica 50 mcg, caixa com 30 comprimidos	CPR	8.640	0,19
306	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 75 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	4.320	0,25



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

307	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 88 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	2.100	0,35
308	LINAGLIPTINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Linagliptina 5mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	2.160	5,80
309	LORATADINA 10 MG. COMPRIMIDOS Loratadina 10 mg. Blister com 10 comprimidos	CPR	15.000	0,58
310	LORATADINA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Loratadina 1mg/mL, solução oral. Frasco com 100 mL.	FR	600	9,14
311	LOSÃO OLEOSA A BASE AGE E TCM (ÓLEO DE GIRASSOL - TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL). FRASCO. Losão Oleosa a base AGE e TCM (Óleo de girassol - Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado,	FR	300	7,20
312	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDOS Losartana 50 mg, comprimidos, Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	CPR	20.000	0,35
313	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/mL. Solução oral. Frasco com 120 mL.	FR	300	6,86
314	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG. XAROPE. FRASCO. Maleato de Dexclorfeniramina 2mg + Betametasona 0,25mg. Xarope. Frasco com 120 mL.	FR	300	9,63
315	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Maleato de Dexclorfeniramina 2mg, comprimido revestido.	CPR	4.800	11,20
316	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS. Maleato de Enalapril 10 mg, comprimidos. Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	CPR	20.000	0,40
317	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDOS. Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos. Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	CPR	16.000	0,44
318	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Maleato de midazolam 15mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	3.600	1,48
319	MELOXICAM 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1,5ML. IM Meloxicam 10mg/1mL. Solução Injetável. Ampola com 1,5mL. IM	AMP	200	4,87
320	MELOXICAM 15 MG, COMPRIMIDOS. Meloxicam 15 mg, comprimidos.	CPR	6.000	1,64
321	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG. COMPRIMIDOS Mesilato de Doxazosina 2mg. Caixa com 30 comprimidos	CPR	2.160	0,86
322	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG. COMPRIMIDOS. Mesilato de Doxazosina 4 mg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	7.200	1,08
323	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Metildopa 250mg, comprimidos revestidos.	CPR	6.000	0,35
324	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Metildopa 500mg, comprimidos revestidos.	CPR	6.000	0,76
325	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG. COMPRIMIDOS. Mononitrato de Isossorbida 20 mg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.440	0,26
326	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Montelukaste de sódio 10 mg. Caixa contendo 30 comprimidos revestidos.	CPR	1.440	1,51



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

327	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG. COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. Montelucaste de sódio 4 mg. Caixa contendo 30 comprimidos mastigáveis.	CPR	1.440	2,30
328	NIFEDIPINO 20 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Nifedipino 20 mg. Comprimidos revestidos.	CPR	7.000	0,52
329	NIMESULIDA 100 MG. COMPRIMIDOS. Nimesulida 100 mg. Comprimidos. Blister com 12 comprimidos.	CPR	10.000	0,71
330	NIMESULIDA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL GOTAS. FRASCOS. Nimesulida 50mg/mL. Suspensão oral gotas. Frascos com 15mL.	FR	300	13,20
331	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS. Nimodipino 30 mg, caixa com 30 comprimidos.	CPR	20.000	1,15
332	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Nistatina 100.000 UI/ml. Suspensão Oral. Frasco com 30 ml + conta-gotas.	FR	200	6,41
333	NISTATINA 25 000 UI/G. CREME VAGINAL, BISNAGA. Nistatina 25 000 UI/g. Creme vaginal, bisnaga com 60g + 14 aplicadores.	TB	400	9,26
334	NITAZOXANIDA 20 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO. Nitazoxanida 20 mg/mL - Pó para suspensão oral, frasco com 45 mL.	FR	200	33,30
335	NITAZOXANIDA 500 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Nitazoxanida 500 mg - embalagem contendo blíster com 6 comprimidos revestidos.	CPR	3.600	5,20
336	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02 G/G. CREME VAGINAL. Nittrato de Fenticonazol 0,02 g/g. Creme Vaginal. Caixa contendo um tubo com 40 gramas de creme vaginal e 7 aplicadores.	TB	200	19,75
337	NITRAZEPAM 5MG. COMPRIMIDOS. Nitrazepam 5mg. Comprimidos. Blister com 10, 20, 30 comprimidos.	CPR	2.000	0,26
338	NITROFURANTOÍNA 100MG , CÁPSULA DURA. Nitrofurantoína 100mg , cápsula dura.	CAP	6.000	0,22
339	NORESTISTERONA 0,35MG. COMPRIMIDOS Norestisterona 0,35mg. Caixa com 35 comprimidos.	CPR	2.000	0,20
340	NORFLOXACINO 400 MG. COMPRIMIDOS Norfloxacino 400 mg. Caixa com 14 comprimidos.	CPR	6.000	1,21
341	ÓLEO MINERAL 100%. FRASCO. Óleo mineral 100%. Frasco com 50ml.	FR	300	3,94
342	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS olmesartana medoxomila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.000	0,94
343	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.000	1,20
344	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 25mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.000	1,07
345	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULAS. Omeprazol 20mg. Blister com 15 cápsulas.	CAP	30.000	0,54
346	OMEPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV + DILUENTE DE 10ML.	AMP	200	52,43



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Omeprazol 40mg, Pó líofilo injetável IV + diluente de 10mL			
347	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxalato de escitalopram 10mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	3.000	2,19
348	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxalato de escitalopram 15mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	3.000	2,30
349	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxalato de escitalopram 20mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	3.000	13,72
350	OXCARBAZEPINA 300 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxcarbazepina 300 mg. Caixa com 30 ou 60 comprimidos revestidos.	CPR	2.880	1,02
351	OXCARBAZEPINA 600 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxcarbazepina 600 mg. Caixa com 30 ou 60 comprimidos revestidos.	CPR	2.880	1,90
352	PALMITATO DE RETINOL 5.000 UI + COLECALCIFEROL 100 UI+ ÓXIDO DE ZINCO 66 MG. POMADA PARA ASSADURAS. Palmitato de retinol 5.000 UI + colecalciferol 100 UI+ óxido de zinco 66 mg. Pomada para assaduras. Bisnaga com 45 g.	TB	1.000	16,95
353	PAMOATO DE PIRVÍNIO 10 MG. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Pamoato de Pirvínio 10 mg. Suspensão Oral. Frasco com 40 ml.	FR	100	22,70
354	PANTOPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA Pantoprazol 20mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou retardada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	8.640	1,21
355	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA. Pantoprazol 40mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou retardada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	8.640	1,56
356	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG, FRASCO AMPOLA, FRASCOS-AMPOLAS + DILUENTE. Pantoprazol sódico sesqui-hidratado, pó liofilizado para solução injetável 40 mg, frasco ampola, embalagem com 50 frascos-ampolas + 50 ampolas de diluente.	AMP	300	66,56
357	PARACETAMOL 200 MG/ML. FRASCO GOTEJADOR. Paracetamol 200 mg/ml. Frasco gotejador com 15 ml.	FR	1.000	1,96
358	PARACETAMOL 300MG + CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG + CAFEÍNA 30 MG, COMPRIMIDO. Paracetamol 300mg + Carisoprodol 125mg + Diclofenaco de Sódio 50mg + Cafeína 30 mg, embalagem com 15 ou 30 comprimidos.	CPR	6.000	0,74
359	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 500 mg + Fosfato de Codeína 30 mg. Comprimidos.	CPR	10.000	0,74
360	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 500 mg. Comprimidos. Blister com 10 ou 12 comprimidos.	CPR	5.000	0,23
361	PARACETAMOL 750 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 750 mg. Comprimidos. Blister com 10 ou 12 comprimidos.	CPR	10.000	0,30
362	PERICIAZINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Periciazina 10 mg/mL, Solução oral, frasco com 20mL	FR	50	6,18
363	PERICIAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO.	FR	120	17,63



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Periciazina 40 mg/mL, Solução oral, frasco com 20mL			
364	PERMAGANATO DE POTÁSSIO. COMPRIMIDOS Permaganato de Potássio. Comprimidos	CPR	2.000	0,31
365	PERMETRINA 10MG/G (1%), EMULSÃO DE USO CAPILAR, FRASCO. Permetrina 10mg/g (1%), emulsão de uso capilar, frasco com 60mL.	FR	200	8,85
366	PIROXICAM 20 MG. CÁPSULAS. Piroxicam 20 mg. Cápsulas. Blister com 10 cápsulas.	CAP	3.000	0,72
367	POLICRESULENO 50MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10MG/G . POMADA. Policresuleno 50mg/g + Cloridrato de Cinchocaína 10mg/g. Pomada. Caixa com 1 Tubo contendo 30 gramas de pomada e 10 aplicadores descartáveis.	TB	100	22,86
368	POLIVITAMÍNICO (VITAMINAS COM COMPLEXO B). COMPRIMIDOS. Polivitamínico (Vitaminas com Complexo B). Comprimidos.	CPR	5.000	0,19
369	POLIVITAMÍNICO CONTENDO ZINCO 30 MG; COBRE 1,00 MG; SELÊNIO 100,00 MCG; BETACAROTENO 10000 UI; ÁCIDO ASCÓRBICO 600,00 MG; ALFA-TOCOFEROL 200 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Polivitamínico contendo Zinco 30 mg; Cobre 1,00 mg; Selênio 100,00 mcg; Betacaroteno 10000 UI; Ácido Ascórbico 600,00 mg; Alfa-tocoferol 200 UI, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	10.800	2,59
370	PREDNISOLONA 20 MG, COMPRIMIDOS. Prednisolona 20 mg, comprimidos. Blister com 10 comprimidos.	CPR	10.000	0,75
371	PREDNISOLONA 5 MG, COMPRIMIDOS. Prednisolona 5 mg, comprimidos. Blister com 10 ou 20 comprimidos.	CPR	5.000	0,38
372	PREGABALINA 150MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA Pregabalina 150mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	CAP	1.800	2,55
373	PREGABALINA 25MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA. Pregabalina 25mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	CAP	1.800	1,13
374	PREGABALINA 75MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA. Pregabalina 75mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	CAP	1.800	1,71
375	PROPATILNITRATO 10MG. COMPRIMIDOS Propatilnitrato 10mg. Embalagem com 50 comprimidos	CPR	7.200	0,48
376	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML. SOLUÇÃO TÓPICA (SPRAY). FRASCO. RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML. SOLUÇÃO TÓPICA (SPRAY). FRASCO COM 20ML	FR	100	10,75
377	RISPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Risperidona 3 mg, comprimido revestido, Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.880	1,31
378	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Risperidona 1 mg, comprimido revestido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.880	0,71
379	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Risperidona 1mg/mL, solução oral, frasco com 30 mL.	FR	150	42,14
380	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Risperidona 2 mg, comprimido revestido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.880	1,03
381	RIVAROXABANA 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RIVAROXABANA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS.	CPR	1.800	7,73
382	RIVAROXABANA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RIVAROXABANA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	CPR	1.800	7,73
383	RIVAROXABANA 2,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	1.800	4,14



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	RIVAROXABANA 2,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS.			
384	RIVAROXABANA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RIVAROXABANA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	CPR	1.800	7,73
385	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Rosuvastatina cálcica 10mg, comprimido revestido, em balagem com 30, 60 ou 90 comprimidos. (Crestor, Plenance)	CPR	1.800	1,78
386	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Rosuvastatina cálcica 20mg, comprimido revestido, embalagem com 30, 60 ou 90 comprimidos.	CPR	3.600	3,47
387	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (FERRO III), SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20 MG/ML (100 MG/5 ML). Sacarato de hidróxido férrico (Ferro III), Solução injetável endovenosa 20 mg/ml (100 mg/5 ml). Embalagens contendo cinco ampolas de 5 ml.	AMP	500	11,87
388	SACCHAROMYCES BOULARDII-1,7, LIOFILIZADO 200MG. ENVELOPES. Saccharomyces boulardii-1,7, liofilizado 200mg. Embalagem com 4 envelopes de 1g	UNID	5.000	5,29
389	SACCHAROMYCES BOULARDII-1,7, LIOFILIZADO 200MG. CÁPSULAS Saccharomyces boulardii-1,7, liofilizado 200mg. Embalagem com 6 cápsulas.	CAP	6.000	5,10
390	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Sacubitril 97mg + valsartana 103mg comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	3.600	4,03
391	SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Sacubitril 24mg + valsartana 26mg comprimidos revestidos, embalagem com 28 comprimidos.	CPR	3.600	4,03
392	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Sacubitril 49mg + valsartana 51mg comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	3.600	4,03
393	SALBUTAMOL MICRONIZADO 100MCG/DOSE. FRASCO COM 200 DOSES (SPRAY) Salbutamol Micronizado 100mcg/dose. Frasco com 200 doses (Spray)	FR	300	24,61
394	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Secnidazol 1000mg. Comprimidos revestidos, blister com 10 comprimidos.	CPR	5.000	2,73
395	SIMETICONA 75MG/ML. EMULSÃO DE USO ORAL. FRASCO GOTEJADOR. Simeticona 75mg/mL. Emulsão de uso oral. Frasco gotejador com 15 mL.	FR	1.000	5,09
396	SOLUÇÃO DE MANITOL 200MG/ML (20%), EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM 250ML. Solução de manitol 200mg/mL (20%), frasco de sistema fechado com 250mL de solução IV.	FR	200	8,80
397	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	CPR	5.400	2,48
398	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CPR	5.400	2,12
399	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. succinato de metoprolol 25mg, comprimidos revestidos de liberação controlada. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	4.320	0,41
400	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Succinato de metoprolol 50mg, comprimidos revestidos de liberação controlada. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	4.320	0,82



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

401	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV OU IM, FRASCO AMPOLA. Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, Pó liofilizado para solução injetável IV ou IM, frasco ampola.	AMP	500	4,50
402	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DE USO DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM COM 400G. SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DE USO DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM COM 400G.	PT	30	89,17
403	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA. Sulfato de neomicina 5mg/g + Bacitracina zíncica 250 UI/g, Pomada dermatológica, bisnaga de 50g.	TB	1.500	11,54
404	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml. Solução oral. Frasco com 120ml.	FR	200	1,35
405	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO COM 10 ML SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO COM 10 ML	FR	100	9,48
406	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLAS Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml. Solução Injetável. Ampolas com 1ml, de uso intravenoso ou subcutâneo.	AMP	200	2,93
407	SULFATO FERROSO 40 MG. COMPRIMIDOS. SULFATO FERROSO 40 MG. COMPRIMIDOS.	CPR	10.000	0,14
408	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ - HIPERPROTEÍCO, MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNA AVB, COM OU SEM LACTOSE E SACAROSE (MÁXIMO 25% SACAROSE), ISENTO DE GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. BOA PALATABILIDADE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM ATE 900G. (ENSURE OU SIMILARES) Alimento à base de água, xarope de milho, caseinato de sódio, sacarose, óleo de canola, óleo de girassol, proteína isolada do leite, minerais, óleo de milho, proteína isolada de soja, vitaminas, dextrose, maltodextrina, óleo de girassol, emulsificantes (lecitina de soja, carboximetilcelulose sódica, celulose microcristalina), aromatizantes, reguladores de acidez e espessante goma gelana. Não contém glúten. Fórmula para pacientes com necessidades adicionais de nutrientes ou para aqueles que requerem baixo volume de alimentação. Alimentação Enteral por sonda, Suplemento Nutricional oral, adicionado de FOS (para a melhora da Função Intestinal e Sistema Imune) sabor Baunilha, Embalagem com 800g. Exemplo de Produto: Ensure ou similares.	LATA	100	124,90
409	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 20% - MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNA AVB, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM SABOR. LATA COM 740G (NUTREN SENIOR E/OU SIMILARES) Suplementação de Nutrição Enteral e/ou Oral, Normocalórica e Hiperproteica, indicada pessoas com mais de 50 anos. Cada porção de 55g contém: Proteína 20g, Calcio 480mg, Vitamina D 11mcg. Sem Sabor, SEM GLÚTEN. Contém ACT-3. Com 26 vitaminas e minerais, e 2,2g de fibras. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartrato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem com 740g. Exemplo de produto: Nutren Senior sem Sabor e similares.	LATA	100	82,99
410	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL ANTIOXIDANTE (POLIVITAMÍNICO). COMPRIMIDO REVESTIDO. Polivitamínico + Minerais. Betacaroteno (pró-vitamina A) 10.000UI + ácido ascórbico (vitamina C) 600mg + acetato de tocoferol (vitamina E) 200UI + cobre (óxido de cobre) 1,0mg + selênio (selênio glicina quelato) 100mcg + zinco (óxido de zinco) 30mg, comprimidos revestidos. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	7.500	19,35
411	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) ADULTO DE 2,92G. Supositório de glicerina (glicerol) adulto de 2,92g, embalagem com 24 unidades.	UNID	120	1,28



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

412	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) PEDIÁTRICO DE 1,44G. Supositório de glicerina (glicerol) pediátrico de 1,44g , embalagem com 24 unidades.	UNID	240	1,18
413	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA Tiabendazol 50mg/g - Pomada Dermatológica, bisnaga de 45g.	TB	200	21,08
414	TIABENDAZOL 50MG/G + SULFATO DE NEOMICINA5MG/G. POMADA DERMATOLÓGICA. Tiabendazol 50mg/g + sulfato de neomicina5mg/g. Bisnaga com 20g, 30 ou 45g. Pomada Dermatológica.	TB	200	32,58
415	TINIDAZOL 30G/G + NITRATO DE MICONAZOL 20G/G. CREME VAGINAL. BISNAGA. Tinidazol 30g/g + Nitrato de Miconazol 20g/g. Creme Vaginal. Bisnaga com 40 ou 45g e 7 aplicadores.	TB	200	20,81
416	TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3%). SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL (0,3%). Solução Oftálmica. Frasco com 5 ml.	FR	200	11,06
417	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL + dexametasona 1mg/mL. Solução Oftálmica. Frasco 5ml	FR	200	10,22
418	TRIMETAZIDINA 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Trimetazidina 35mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada. Embalagem com 60 comprimidos.	CPR	3.600	1,65
419	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10mg. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	CPR	3.600	3,49
420	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	CPR	3.600	2,33
421	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	3.600	1,89
422	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	CPR	3.600	2,16
423	VALSARTANA 160 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 160 mg, comprimido revestido , embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	CPR	3.600	1,57
424	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10mg. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	CPR	3.600	2,65
425	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	CPR	3.600	1,02
426	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	3.600	2,89
427	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	CPR	3.600	0,88
428	VALSARTANA 320MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 320mg, comprimido revestido , embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	CPR	3.600	1,58



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

429	VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS.	CPR	3.600	2,56
430	VALSARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	3.600	2,96
431	VALSARTANA 80MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 80mg, comprimido revestido , embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	CPR	3.600	1,57

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Os medicamentos serão fiscalizados por técnicos especializados pertencentes à Prefeitura Municipal de Trabiju, que serão doravante denominados como Fiscalização;

3.2. Os medicamentos deverão estar de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, doravante denominada CONTRATANTE

3.3. Os Medicamentos serão fornecidos pela empresa vencedora da licitação, que será doravante denominada ADJUDICATÁRIA;

3.4. Fica entendido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

3.5. O ato de apresentar proposta significa que a proponente considerou a documentação da licitação suficiente para preparar uma proposta de forma totalmente satisfatória;

3.6. O orçamento deverá ser fornecido conforme os itens constantes do modelo apresentado, devendo a Proponente colocar seus preços unitários, totais e valor global da proposta;

3.7. Os quantitativos e preços unitários deverão ser arredondados com, no máximo, três casas decimais;

3.8. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela ADJUDICATÁRIA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições deste edital;

3.9. A ADJUDICATÁRIA não poderá entregar qualquer material que não seja autorizado pela Prefeitura Municipal de Trabiju;

3.10. Os medicamentos serão entregues pela ADJUDICATÁRIA, parceladamente, em conformidade com as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Trabiju, que deverá constar o tipo e a quantidade do medicamento a ser entregue;

3.11. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar o produto no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. A forma de entrega poderá ser alterada conforme conveniência da CONTRATANTE;

3.12. A Prefeitura Municipal de Trabiju considerará os materiais como entregues quando todas as exigências estiverem devidamente atendidas e aceitas pela mesma;

3.13. A licitante deverá cumprir o prazo conforme fixado no item 3.11, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da ordem de compra, que poderá ser encaminhada pela contratante por meio de fac-símile, remessa postal ou retirada pelo contratado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após ligação telefônica do órgão;

3.14. Os medicamentos entregues deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como nome genérico, marca, procedência, e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos materiais;

3.15. Os medicamentos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales”, situada na Avenida 27 de Dezembro nº 300, nesta cidade de Trabiju, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Em caso de necessidade, poderão ser indicados outros locais de entrega, a critério da Administração;

3.16. O recebimento provisório será efetuado no ato da entrega após a verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

3.17. O recebimento definitivo será efetuado em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Prefeitura Municipal de Trabiju, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo;

3.18. Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar a sua adequação, visando o atendimento das especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contados da data de notificação expedida pela contratante, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, e no Código de Defesa do Consumidor;

3.19. Os produtos deverão estar de acordo com as normas sanitárias exigidas pela legislação específica e, se constatado irregularidades quanto a procedência não serão recebidos, cabendo ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE acionar os meios legais cabíveis;

3.20. Os medicamentos entregues deverão conter: bula, rótulo e embalagens, com todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA. A data de validade e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação do produto (caixa, blíster, ampola, bisnaga, frasco);

3.21. Os medicamentos liofilizados deverão estar acompanhados do respectivo DILUENTE.

3.22. Na Nota fiscal deverá constar explicitamente o nome genérico ou Denominação Comum Brasileira (DCB), ou Denominação Comum Internacional (DCI), dosagem, forma farmacêutica, apresentação, número do lote, número de Registro no Ministério da Saúde e a data de validade para cada item fornecido.

4. ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

4.1. Os medicamentos serão fornecidos **PARCELADAMENTE**, sem quantidade mínima exigida, sendo expedidas pelos Setores requisições periódicas escritas, quanto forem necessárias para atendimento da Administração Municipal diretamente ao Setor de Compras que emitirá a Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho diretamente às Adjudicatárias.

4.2. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e conter todas as informações necessárias a perfeita caracterização dos mesmos, em língua portuguesa, como composição, peso, fabricante, lote, data de fabricação e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos medicamentos.

4.4. O LAUDO do laboratório do fabricante (original ou cópia legível autenticada ou segunda via do original), deverá acompanhar cada lote do medicamento quando da entrega, devendo observar os seguintes requisitos: ser em papel timbrado do laboratório, em LÍNGUA PORTUGUESA, não poderão ser manuscritos e deverá constar número do lote, data de fabricação e validade, nome completo e número de inscrição no Conselho Regional do responsável técnico, indicação da Farmacopeia de referência e os valores dos parâmetros de aceitação

4.5. O distribuidor ou fornecedor, que não seja o laboratório fabricante do produto, deverá apresentar na entrega dos medicamentos, documentação autenticada que comprove a origem do medicamento, desde o fabricante até o último fornecedor; de acordo com a Portaria SVS/MS n.º 802/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde), podendo ser uma declaração do fabricante citando a descrição do produto, número do lote que forneceu, distribuidora e a quantidade fornecida ou cópia da(s) nota(s) fiscal(s) com os dados do produto da origem do último fornecedor;

4.6. Os medicamentos a serem fornecidos deverão estar com **data de validade de no mínimo 06 (seis) meses** contados a partir do faturamento, salvo produtos que comprovadamente possuam data de validade total inferior a 06 (seis) meses.

4.7. **Local:** A empresa fornecedora deverá entregar os medicamentos Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales”, situada na Avenida 27 de Dezembro nº 300, nesta cidade de Trabiju - SP,

4.8. **Horário:** das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias úteis, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

4.9. **Programação:** conforme necessidade da Unidade consumidora.

4.10. **Prazo:** o máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas nos locais determinados será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

4.11. As entregas não deverão ultrapassar o dia e horário informados nas programações, incidindo em cancelamento automático se não cumpridos, sujeitando à empresa fornecedora as penalidades cabíveis.

4.12. Fica reservada à Administração do Município de Trabiju, o direito de alterar a programação até 24 (vinte quatro) horas antes do prazo de entrega dos medicamentos, nas datas estipuladas na programação.

4.13. Na falta do medicamento estabelecido na programação, cabe ao fornecedor comunicar à Administração do Município de Trabiju, por escrito, por telefone ou e-mail, a falta e o motivo, **até às 8:00 horas do dia anterior ao da entrega** dos medicamentos.

5. REPOSIÇÃO DO MATERIAL

5.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o medicamento, quando:

- houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o material à deterioração;

- O medicamento não atender às especificações deste edital;

- O medicamento apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

5.2. Em caso de troca do medicamento, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

6. ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1. Quando da Entrega dos medicamentos o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos de acordo com a legislação vigente, em original ou cópia autenticada:

6.1.1. **Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, definitiva;**

6.1.2. **Comprovação da Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde da empresa participante da licitação;**

6.1.3. Apresentação do **Certificado de Registro do Produto**, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n.º 128, de 29 de Maio de 2008;

6.1.4. **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos emitido pela ANVISA**, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n.º 128, de 29 de Maio de 2008.

6.2. Os Certificados de Registros dos Produtos, deverão, se possível, ser apresentados seguidos dos Certificados de Boas Práticas, um a um, de acordo com ordem numérica crescente do rol de itens licitados, de forma a facilitar a verificação de existência e validade dos mesmos.

Obs: Serão reprovados os produtos que não tiveram seus respectivos documentos.

7. TRANSPORTE

6.1. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feito dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

6.2. Em caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, de acordo com a Portaria SVS/MS n.º 329/99, (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).

8. DECLARAR MARCA DOS PRODUTOS

8.1. A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

9. GESTOR/FISCALIZAÇÃO

9.1. Será designado como gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. WILLIAN ADEMIR LETICE para efetuar a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à DETENTORA DA ATA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.

Trabiju, 07 de abril de 2021.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00X/2021.

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão Presencial nº. 00X/2021**, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal

NOME: _____
R. G. nº. _____
CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, separadamente e antes dos envelopes de Proposta Comercial e de Habilitação, exigidos nesta licitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO III FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

REF. PREGÃO PRESENCIAL nº. 00X/2021.

JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ SER APRESENTADA, OBRIGATORIAMENTE, A PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (PENDRIVE, CD OU DVD), A QUAL DEVERÁ SER GERADA PELA UTILIZAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS FORNECIDOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO MEDIANTE SUA SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL LICITACAO@TRABIJU.SP.GOV.BR

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), Telefone n.º _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem apresentar a seguinte PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACEBROFILINA 10MG/ML. XAROPE ADULTO. FRASCO COM 120ML + DOSADOR.	FR	300			
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIATRICO FRASCO COM 120 ML + DOSADOR	FR	300			
3	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA + 3,945MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AP	300			
4	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G - BISNAGA COM 10G.	BMG	5.000			
5	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1 ML	AP	700			
6	ACETATO DE RETINOL (VIT. A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT. D3) 10.000 UI/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 10ML.	FR	300			
7	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G (2,5%) + METIONINA 5MG/G (0,5%) + CLORANFENICOL 5MG/G (0,5%) - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO COM 3,5G.	BMG	20			
8	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML, AMPOLA DE 3ML (300 MG). SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200			
9	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML. XAROPE. FRASCO 120ML + DOSADOR	FR	300			
10	ACICLOVIR 50 MG/G, CREME. BISNAGA COM 10G.	TB	300			
11	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDOS. blister com 10 comprimidos.	CPR	30.000			
12	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA, COMPRIMIDO REVESTIDO GASTRORESISTENTE, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	1.500			
13	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 32 OU 60 COMPRIMIDOS	CPR	1.750			
14	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, EMBALAGEM COM 32 COMPRIMIDOS	CPR	1.750			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

15	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA COM 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	AMP	400			
16	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, COMPRIMIDOS.BLISTER COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	CPR	20.000			
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMPRIMIDOS.	CPR	12.000			
18	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML. IV	AMP	300			
19	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CPR	5.000			
20	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CPR	10.000			
21	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ ML, FRASCO COM 100ML + DOSADOR.	FR	200			
22	ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 10 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 200 UNIDADES	AP	10.000			
23	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO. BLISTER FRACIONÁVEL	CPR	5.000			
24	ALBENDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 10 ML.	FR	4.000			
25	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS	CPR	2.000			
26	ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML IM.	AMP	600			
27	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/ 60 COMPRIMIDOS. (NESINA MET)	CPR	1.440			
28	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/60 COMPRIMIDOS.	CPR	1.440			
29	ALOGLIPTINA 12,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Alogliptina 12,5mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	2.880			
30	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM C/30 COMPRIMIDOS.	CPR	1.440			
31	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	CPR	1.440			
32	ALOGLIPTINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	CPR	2.880			
33	ALOGLIPTINA 6,25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CPR	2.880			
34	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	CPR	3.000			
35	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDOS, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	3.000			
36	ALPRAZOLAM 0,25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	7.500			
37	ALPRAZOLAM 0,5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990			
38	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990			
39	ALPRAZOLAM 1 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990			
40	ALPRAZOLAM 1 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990			
41	ALPRAZOLAM 2 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990			
42	ALPRAZOLAM 2 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CPR	9.990			
43	AMBROXOL 15MG/ML. XAROPE PEDIÁTRICO. FRASCO Ambroxol 15mg/mL. Xarope Pediátrico. Frasco com 100mL ou 120ml	FR	300			
44	AMBROXOL 30MG/ML. XAROPE ADULTO. FRASCO. Ambroxol 30mg/mL. Xarope adulto. Frasco com 100mL ou 120ml	FR	300			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

45	AMBROXOL 7,5MG/ML – SOLUÇÃO EM GOTAS, FRASCO. Ambroxol 7,5mg/ml – solução em gotas, Frasco com 50 ml + copo medida graduado.	FR	100			
46	AMICACINA 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML IM/IV	AMP	400			
47	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO. Blister com 20 ou 30 comprimidos.	CPR	5.000			
48	AMINOFILINA 24 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 10 ML.	AMP	200			
49	AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR.	FR	300			
50	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,50 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 75ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR.	FR	300			
51	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 140 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR	FR	300			
52	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 70 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR.	FR	300			
53	AMOXICILINA 500 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS. BLISTER COM 7 OU 21 CP	CAP	21.000			
54	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG, EMBALAGEM COM 14 COMPRIMIDOS REVESTIDOS AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG, EMBALAGEM COM 14 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	7.000			
55	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS. BLISTER COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	CPR	15.000			
56	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDOS. BLISTER COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS.	CPR	15.000			
57	ATORVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Caixa com 30 comprimidos	CPR	3.600			
58	ATORVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 30 CP	CPR	3.600			
59	AZITROMICINA 500 MG. EMBALAGEM COM 3 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	4.500			
60	AZITROMICINA 1500 MG (200MG/5ML). SUSPENSÃO ORAL. (37,5 ML APÓS A RECONSTITUIÇÃO). Embalagem contendo 1 frasco com 1500 mg + 1 flaconete diluente com 22mL + 1 seringa dosadora. (37,5 mL após a reconstituição)	FR	200			
61	AZITROMICINA 500 MG. EMBALAGEM COM 5 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	6.000			
62	Azitromicina 600 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 600 mg + 1 flaconete diluente com 9 mL +	FR	200			
63	Azitromicina 900 mg (200mg/5mL). Suspensão oral. Embalagem contendo 1 frasco com 900 mg + 1 flaconete diluente com 12 mL+ 1 seringa dosadora. (22,5 mL após a reconstituição)	FR	200			
64	BACLOFENO 10MG , COMPRIMIDOS Baclofeno 10mg , comprimidos, caixa com 20 comprimidos.	CPR	3.600			
65	BENZOATO DE BENZILA 0,2ML/ML. EMULSÃO TÓPICA. Benzoato de Benzila 0,2mL/mL. Emulsão tópica. Frasco com 100mL	FR	50			
66	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG, COMPRIMIDOS. Besilato de Anlodipino 10 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 10, 20, 30 ou 60 comprimidos.	CPR	9.000			
67	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20,30 ou 60 comprimidos.	CPR	10.800			
68	BESILTATO DE LEVANLÓDIPINO 2,5MG, COMPRIMIDO. Besiltato de levanlodipino 2,5mg, comprimido, embalagem com 60 ou 90 comprimidos.	CPR	2.880			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

69	BESILTATO DE LEVANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO. Besiltato de levanlodipino 5 mg, comprimido, embalagem com 60 ou 90 comprimidos.	CPR	2.880			
70	BISACODIL 5 MG, DRÁGEAS OU COMPRIMIDOS. Bisacodil 5 mg, drágeas ou comprimidos, blister com 6 unidades	CPR	1.200			
71	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Bissulfato de Clopidogrel 75mg. Embalagem com 28, 30 ou 56 comprimidos.	CPR	10.416			
72	BROMAZEPAM 3 MG. COMPRIMIDOS. Bromazepam 3 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.000			
73	BROMAZEPAM 6 MG. COMPRIMIDOS. Bromazepam 3 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.000			
74	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG / ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO DE 20ML Brometo de Ipratrópio 0,25 mg / ml. solução para inalação - frasco de 20ml	FR	50			
75	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO DE 20ML Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução para inalação - frasco de 20ml	FR	50			
76	BROMOPRIDA 4 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO. Bromoprida 4 mg/ml. Solução oral (gotas). Frasco gotejador com 20mL	FR	600			
77	BROMOPRIDA 10 MG, COMPRIMIDO. Bromoprida 10 mg, comprimidos. Blister com 10 ou 20 comprimidos.	CPR	15.000			
78	BROMOPRIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML (IM/IV) Bromoprida 5mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL (IM/IV)	AMP	400			
79	BRONFENIRAMINA 2 MG/ML + FENILEFRINA 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Bronfeniramina 2 mg + Fenilefrina 2,5mg/mL, solução oral. Frasco gotejador com 20ml (gotas).	FR	100			
80	BRONFENIRAMINA 2MG/5ML (0,4/ML) + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5MG/5ML (1MG/ML). XAROPE. FRASCO. Bronfeniramina 2mg/5mL (0,4mg/mL) + Cloridrato de Fenilefrina 5mg/5mL (1mg/mL). Xarope. Frasco com 120 ml + dosador.	FR	200			
81	BUDESONIDA 32MCG/DOSE. SUSPENSÃO DE USO NASAL EM SPRAY ESTÉRIL. FRASCO COM 6ML Budesonida 32mcg/dose. Suspensão nasal em spray. Frasco de 6mL contendo 120 doses	FR	300			
82	BUDESONIDA 50MCG/DOSE. SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY. FRASCO DE 6ML CONTENDO 120 DOSES. Budesonida 50mcg/dose. Suspensão nasal em spray. Frasco de 6mL contendo 120 doses.	FR	300			
83	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Paracetamol 500 mg. Comprimido revestido. Blister com 10 comprimidos.	CPR	6.000			
84	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO OU DRÁGEA. Butilbrometo de escopolamina 10mg, blister com 10 ou 20 comprimidos revestidos/drágeas.	CPR	4.000			
85	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. IM/IV/SC Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. IM/IV/SC.	AMP	300			
86	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 5ML. IM/IV	AMP	500			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/mL+ dipirona sódica 500mg/mL. Solução injetável, ampolas de 5mL. IM/IV				
87	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCOS. Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml. Solução oral. Frascos com 20 ml + gotejador.	FR	300		
88	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU DRÁGEAS. Butilbrometo Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg. Embalagem com 10 ou 20 comprimidos revestidos / drágeas.	CPR	10.000		
89	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDOS. Captopril 25 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	CPR	15.000		
90	CAPTOPRIL 50 MG, COMPRIMIDOS. Captopril 25 mg, comprimidos. Blister / Embalagem com 20 ou 30 comprimidos.	CPR	10.000		
91	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDOS. Carbamazepina 200 mg, Comprimidos, blister / embalagem com 10 ou 30 comprimidos.	CPR	14.000		
92	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL A 2%. FRASCO. Carbamazepina 20mg/mL, suspensão oral a 2%. Frasco de 100mL + seringa dosadora.	FR	200		
93	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO. Comprimido contém 400 mg de carbamazepina. Excipientes: celulose microcristalina, carmelose sódica, dióxido de silício eestearato de magnésio. Embalagem com 20 comprimidos.	CPR	1.440		
94	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Carbocisteína 20 mg/ml, solução oral, Frasco com 80 ou 100 mL.	FR	100		
95	CARBOCÍSTEINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Carbocisteína 50 mg/mL, solução oral. Frasco com 80 ou 100mL.	FR	100		
96	CARBOCÍSTEINA 50 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS. FRASCO. Carbocisteína 50 mg/ml. Solução oral em gotas. Frasco com 20mL	FR	50		
97	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Carbonato de Lítio 300mg, comprimido revestido.	CPR	2.000		
98	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO. Carmelose sódica 5mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com contatgotas de 15mL.	FR	200		
99	CARVEDILOL 12,5 MG, COMPRIMIDOS. Carvedilol 12,5 mg, comprimidos.	CPR	4.800		
100	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDOS. Carvedilol 25 mg, comprimidos.	CPR	12.000		
101	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDOS. Carvedilol 3,125 mg, comprimidos.	CPR	3.000		
102	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDOS. Carvedilol 6,25 mg, comprimidos.	CPR	7.200		
103	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG, CÁPSULA GELATINOSA Cefalexina monoidratada 500 mg, cápsula gelatinosa.	CAP	4.900		
104	CEFTRIAXONA 1G IM, FRASCO - AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + AMPOLA DE DILUENTE	AMP	700		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Ceftriaxona 1g IM, frasco - ampola com pó para solução injetável intramuscular + Ampola de Diluente 3,5mL(Lidocaína 1%).					
105	CEFTRIAXONA 1G IV, FRASCO - AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE Ceftriaxona 1g IV, frasco - ampola pó para solução injetável intravenosa + Ampola de diluente 10mL (Água para injetáveis).	AMP	1.500			
106	CEFTRIAXONA 500 MG IM , FRASCO - AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE 2ML Ceftriaxona 500 mg IM , frasco - ampola com pó para solução injetável intramuscular + Ampola de Diluente 2mL (Lidocaína 1%).	AMP	700			
107	CELECOXIBE 100MG, CÁPSULAS, CÁPSULAS. Celecoxibe 100mg, cápsulas, cápsulas.	CAP	900			
108	CELECOXIBE 200MG, CÁPSULAS, CÁPSULAS. Celecoxibe 200mg, cápsulas, cápsulas.	CAP	1.500			
109	CETOCONAZOL 20 MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, CREME DERMATOLÓGICO. Cetoconazol 20 mg + dipropionato de betametasona 0,64mg + sulfato de neomicina 2,5mg, creme dermatológico, embalagem com 30 g	TB	300			
110	CETOCONAZOL 20 MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG, POMADA DERMATOLÓGICA Cetoconazol 20 mg + dipropionato de betametasona 0,64mg + sulfato de neomicina 2,5mg, pomada dermatológica, embalagem com 30g.	TB	150			
111	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDOS. Cetoconazol 200 mg, comprimidos.	CPR	2.000			
112	CETOCONAZOL 20MG/G (2%), CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA. Cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico a 2%. Bisnaga com 30g.	TB	1.000			
113	CETOCONAZOL 20MG/ML, SHAMPOO. Cetoconazol 20mg/mL, shampoo, frasco com 100mL.	FR	200			
114	CETOPROFENO 100 MG IV – PÓ LIÓFILO, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO-AMPOLA. Cetoprofeno 100 mg IV – Pó líofilo, Solução Injetável em frasco-ampola.	AMP	600			
115	CETOPROFENO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cetoprofeno 100mg, comprimidos revestidos.	CPR	6.000			
116	CETOPROFENO 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Cetoprofeno 20 mg/mL, Solução oral, frasco com 20 mL com gotejador.	FR	50			
117	CETOPROFENO 50MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE AMPOLAS DE 2ML . Cetoprofeno 50mg/mL, solução injetável de ampolas de 2mL - IM .	AMP	600			
118	CICLOBENZAPRINA 10 MG. COMPRIMIDOS. Ciclobenzaprina 10 mg. Comprimidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	7.200			
119	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg. Comprimidos.	COMP	3.600			
120	CILOSTAZOL 100 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Cilostazol 100 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	CPR	1.440			
121	CILOSTAZOL 50 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. Cilostazol 50 mg. Embalagem com 30 comprimidos.	CPR	800			
122	CIMETIDINA 150 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Cimetidina 150 mg/ml – Solução Injetável, ampola com 2mL.	AMP	500			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

123	CIMETIDINA 200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cimetidina 200 mg, comprimido revestido.	CPR	5.000			
124	CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDOS. Cinarizina 25mg, comprimidos.	CPR	6.000			
125	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDOS. Cinarizina 75mg, comprimidos.	CPR	6.000			
126	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Citalopram 20mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	3.000			
127	CLONAZEPAM 2 MG. COMPRIMIDOS. Clonazepam 2 mg. Comprimidos.	CPR	15.000			
128	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL , FRASCO. Clonazepam 2,5 mg/mL, Solução oral, frasco com 20 mL.	FR	120			
129	CLORETO DE POTÁSSIO 191MG/ML (19,1%), FRASCO- AMPOLA. SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IV. Cloreto de Potássio 191mg/mL (19,1%), frasco ampola com 10mL. Solução injetável, estéril e apirogênica de uso IV.	FR	200			
130	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO AMPOLA COM 10 ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO DE USO IV. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	AMP	8.000			
131	CLORETO DE SÓDIO 200MG/ML (20%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV, FRASCO - AMPOLA. Cloreto de Sódio 200mg/mL (20%), frasco ampola, Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, embalagem com 20mL.	AMP	200			
132	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de amiodarona 100mg, comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos.	CPR	5.000			
133	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Amiodarona 200 mg. Comprimidos revestidos.	CPR	6.000			
134	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Amitriptilina 25mg, comprimido revestido.	CPR	15.000			
135	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Biperideno 2mg, comprimidos.	CPR	10.000			
136	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg. Blister com 14 comprimidos revestidos.	CPR	6.000			
137	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS. Cloridrato de clindamicina 300mg, cápsulas gelatinosas duras.	CAP	7.000			
138	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Clomipramina 25mg, comprimidos revestidos.	CPR	3.000			
139	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,100 mg, comprimidos.	CPR	3.500			
140	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,150 mg, comprimidos.	CPR	3.500			
141	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,200 mg, comprimidos.	CPR	3.500			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

142	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de clorpromazina 100mg, comprimido revestido.	CPR	5.000			
143	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de clorpromazina 25mg, comprimido revestido.	CPR	6.000			
144	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS.FRASCOS. Cloridrato de Clorpromazina 40mg/ ml. Solução oral gotas.Frascos com 20ml.	FR	36			
145	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, CÁPSULA DE LIERAÇÃO RETARDADA OU LENTA. Cloridrato de duloxetine 30mg, cápsula de lieração retardada ou lenta, embalagem com 30 cápsulas.	CAP	3.000			
146	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, CÁPSULA DE LIERAÇÃO RETARDADA OU LENTA. Cloridrato de duloxetine 60mg, cápsula de lieração retardada ou lenta, embalagem com 30 cápsulas.	CAP	3.000			
147	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Etilerina 10 mg/mL. Solução Injetável, ampolas com 1mL.	AMP	100			
148	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Fluoxetine 20mg, cápsulas.	CAP	18.000			
149	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO. Cloridrato de fluoxetine 20mg/mL, solução oral gotas, frasco com 20mL.	FR	100			
150	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG, DRÁGEAS. Cloridrato de hidralazina 25 mg, drágeas, caixa com 20 drágeas.	CPR	5.000			
151	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG, DRÁGEAS. Cloridrato de hidralazina 50 mg, drágeas, caixa com 20 drágeas.	CPR	5.000			
152	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Imipramina 25mg. Comprimidos revestidos.	CPR	6.000			
153	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G, GELÉIA TÓPICA, BISNAGA. Cloridrato de Lidocaína 20mg/g, geléia tópica, bisnaga com 30g.	TB	200			
154	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%)+ EPINEFRINA 0,005 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lidocaína 20mg/mL 2% + Epinefrina 0,005 mg/mL (Lidocaína com Vasoconstritor). Solução Injetável. Frasco ampola 20mL.	AMP	100			
155	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2%, FRASCO AMPOLA. Cloridrato de Lidocaína monoidratado 20mg/mL, solução injetável a 2%, frasco ampola de 20mL (SEM VASOCONSTRICTOR).	AMP	200			
156	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lincomicina 300 mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1 ml.	AMP	200			
157	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cloridrato de Lincomicina 600 mg/2mL. Solução Injetável. Ampola com 2 ml.	AMP	200			
158	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG. COMPRIMIDOS. Cloridrato de Memantina 10 mg. Caixa com 60 comprimidos.	CPR	3.000			
159	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS Cloridrato de Metformina 500 mg, comprimidos revestidos	CPR	10.000			
160	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CPR	20.000			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Cloridrato de Metformina 850mg, comprimidos revestidos					
161	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, COMPRIMIDOS. Cloridrato de metilfenidato 10mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
162	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO. Cloridrato de metilfenidato 10mg, comprimido, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	3.600			
163	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 18 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
164	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 20mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
165	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 30mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
166	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 36 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
167	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. Cloridrato de metilfenidato 40mg, comprimido de liberação modificada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
168	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cloridrato de metilfenidato 54 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
169	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de nebivolol 5mg, comprimidos, embalagem com 60 ou 90 comprimidos.	CPR	5.000			
170	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Nortriptilina 25mg, cápsulas.	CAP	6.000			
171	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL, solução injetável, ampolas com 2mL. (IM/IV)	AMP	300			
172	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG, COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL. Cloridrato de ondansetrona 4mg, comprimido de desintegração oral, embalagem com 30 comprimidos	CPR	3.000			
173	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG, COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL. Cloridrato de ondansetrona 8mg, comprimido de desintegração oral, embalagem com 30 comprimidos	CPR	3.000			
174	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de oxibutinina 5mg, comprimido revestido, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	3.000			
175	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 15mg, comprimido revestido, embalagem com 20 comprimidos.	CPR	4.500			
176	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 20mg, comprimido revestido, embalagem com	CPR	6.000			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	30 comprimidos.					
177	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 30mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	6.000			
178	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Cloridrato de Paroxetina 40mg, comprimido revestido, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	6.000			
179	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de prometazina 25mg, comprimidos revestidos.	CPR	3.000			
180	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Cloridrato de Prometazina 25mg/mL, solução injetável, ampolas com 2mL.	AMP	500			
181	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Propranolol 40 mg, comprimidos.	CPR	6.000			
182	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Sertralina 50mg, comprimidos revestidos.	CPR	20.000			
183	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML (1%) + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML (0,1%). SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. Cloridrato de Tetracaína 10mg/mL (1%) + Cloridrato de Fenilefrina 1mg/mL (0,1%). Solução Oftálmica estéril. Frasco gotejador com 10mL.	FR	10			
184	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Tiamina 300mg, comprimidos revestidos.	CPR	5.000			
185	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML, FRASCO. Cloridrato de Tramadol 100 mg/mL, frasco gotejador com 10mL.	FR	100			
186	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de tramadol 37,5 mg + Paracetamol 325 mg. Comprimidos revestidos.	CPR	10.000			
187	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, CÁPSULAS. Cloridrato de Tramadol 50 mg, cápsulas.	CAP	10.000			
188	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA. Cloridrato de Tramadol 50 mg/mL. Ampola com 2mL. Solução Injetável.	AMP	600			
189	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Cloridrato de venlafaxina 150 mg, cápsula de liberação controlada, caixa com 30 cápsulas	CAP	4.320			
190	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg, cápsula de liberação controlada, caixa com 30 cápsulas	CAP	4.320			
191	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Cloridrato de venlafaxina 75 mg, cápsula de liberação controlada, caixa com 30 cápsulas.	CAP	4.320			
192	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G. POMADA DERMATOLÓGICA. Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01g/g. Pomada dermatológica, bisnagas com 30 gramas.	TB	200			
193	COLAGENASE 1,2U/G . POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA. Colagenase 1,2U/g . Pomada dermatológica, bisnagas com 30 gramas.	TB	200			
194	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 10.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

195	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Colecalciferol (Vitamina D3) 10.000UI/mL, solução oral, frasco gotejador com 10mL.	FR	100			
196	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 5.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 5.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000			
197	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 50.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000			
198	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 7.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000			
199	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 1.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	CPR	2.000			
200	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG, COMPRIMIDOS DE LIBEÇÃO PROLONGADA. Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg, comprimidos de libeção prolongada.	CPR	7.200			
201	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. Decanoato de Haloperidol 50mg/mL. Solução Injetável, ampola de 1mL. (Haldol Decanoato)	AMP	100			
202	DEFLAZACORTE 6 MG, COMPRIMIDO. Deflazacorte 6 mg, comprimidos.	CPR	4.320			
203	DELTAMETRINA 0,20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO DELTAMETRINA 0,20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO COM 100ML.	FR	200			
204	DESLORATADINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Desloratadina 0,5mg/mL, solução oral, frasco com 100mL + dosador	FR	100			
205	DESLORATADINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Desloratadina 0,5mg/mL, solução oral, frasco com 60mL + dosador	FR	100			
206	DESLORATADINA 5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Desloratadina 5 mg. Comprimidos revestidos.	CPR	3.000			
207	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO. Dexametasona 1mg/mL + Neomicina 5mg/mL + Sulfato de Polimixina B 6000UI/mL, suspensão oftálmica estéril, frasco contendo 5mL.	FR	200			
208	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO. Dexametasona Elixir 0,1mg/mL. Frasco com 120 mL	FR	100			
209	DEXTRANO 0,1%(1MG/ML) + HIPROMELOSE 0,3%(3MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, LUBRIFICANTE OCULAR. Dextrano 0,1%(1mg/mL) + Hipromelose 0,3%(3mg/mL) - solução oftálmica estéril, lubrificante ocular. Frasco com 15 mL.	FR	600			
210	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDOS. Diazepam 10mg, comprimidos.	CPR	20.000			
211	DIAZEPAM 5MG/ML. AMPOLA COM 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. Diazepam 5mg/ml. Ampola com 2mL. Solução Injetável.	CPR	300			
212	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Diclofenaco de Potássio 50 mg. Comprimido revestido.	CPR	5.000			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

213	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA. Diclofenaco de Sódio 50 mg. Comprimido revestido de liberação retardada.	CPR	8.000			
214	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G, GEL CREME , BISNAGA. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, gel creme , bisnaga com 60g.	TB	1.000			
215	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG, COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Betaistina 24 mg, comprimidos	CPR	6.000			
216	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG, COMPRIMIDOS Dicloridrato de Betaistina 16 mg, comprimidos	CPR	6.000			
217	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8 MG, COMPRIMIDO. Dicloridrato de Betaistina 8 mg, comprimidos.	CPR	3.000			
218	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG. COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Flunarizina 10mg. Comprimidos.	CPR	10.000			
219	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG, COMPRIMIDO. Dicloridrato de manidipino 10mg, comprimido, embalagem com 28 comprimidos.	CPR	1.008			
220	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 20MG, COMPRIMIDO. Dicloridrato de manidipino 20mg, comprimido, embalagem com 28 comprimidos.	CPR	1.008			
221	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO. Dimenidrato 25mg/mL + piridoxina 5mg/mL, Solução oral (gotas). Frasco com autogotejador de 30 mL.	FR	100			
222	DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. Dimenidrato 50mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg – Solução Injetável, IM com 1mL	AMP	600			
223	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de piridoxina 10 mg, comprimidos revestidos.	CPR	8.000			
224	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL. Dinitrato de isossorbida 5mg, Comprimido Sublingual. Caixa com 30 comprimidos	CPR	1.080			
225	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG FRAÇÃO FLAVONÓICA PURIFICADA MICRONIZADA (FFPM), COMPRIMIDO REVESTIDO Diosmina 450mg + hesperidina 50mg fração flavonóica purificada micronizada (FFPM), comprimido revestido. Caixa com 60 comprimidos.	CPR	7.200			
226	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG FRAÇÃO FLAVONÓICA PURIFICADA MICRONIZADA (FFPM), COMPRIMIDO REVESTIDO Diosmina 900mg + hesperidina 100mg fração flavonóica purificada micronizada (FFPM), comprimido revestido. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
227	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL. IM/IV	AMP	1.000			
228	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS. FRASCO. Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução oral gotas. Frasco com 20 ml.	FR	6.000			
229	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG. COMPRIMIDO. Dipirona Monoidratada 500mg. Comprimidos. Blister com 10 comprimidos.	CPR	20.000			
230	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA.	AMP	200			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Dipropionato de betametasona 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL, suspensão injetável IM, ampola de 1mL. (Intramuscular, Intra-articular, Periaricular, Intrabúrsica, Intradérmica, Intralesional e em tecidos moles).					
231	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG, CÁPSULA GELATINOSA. Divalproato de sódio 125mg, cápsula gelatinosa com microgrânulos, embalagem com 30 ou 60 cápsulas.	CAP	2.160			
232	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Divalproato de Sódio 250 mg. Comprimido revestido de liberação prolongada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.160			
233	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Divalproato de Sódio 250 mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	2.160			
234	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Divalproato de Sódio 500 mg. Comprimido revestido de liberação prolongada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.160			
235	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Divalproato de sódio 500 mg. Comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	2.160			
236	DOMPERIDONA 10MG, COMPRIMIDOS. Domperidona 10mg, comprimidos.	CPR	10.000			
237	DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO. Domperidona 1mg/mL, suspensão oral, frasco com 200 mL.	FR	100			
238	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG /ML+ VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. Enantato de Noretisterona 50mg /mL+ Valerato de Estradiol 5mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1mL.	AMP	600			
239	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. IM/IV/SC Epinefrina 1mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. IM/IV/SC.	AMP	300			
240	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDOS. Espironolactona 100mg, comprimidos.	CPR	5.000			
241	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDOS. Espironolactona 25mg, comprimidos.	CPR	12.000			
242	ETEXILATO DE DABIGATRANA, 110MG, CÁPSULAS. Etexilato de dabigatрана, 110mg, cápsulas, embalagem com 60 cápsulas.	CAP	2.160			
243	ETEXILATO DE DABIGATRANA, 150MG, CÁPSULAS. Etexilato de dabigatрана, 150mg, cápsulas, embalagem com 60 cápsulas.	CAP	4.320			
244	ETEXILATO DE DABIGATRANA, 75MG, CÁPSULAS. Etexilato de dabigatрана, 75mg, cápsulas, embalagem com 60 cápsulas.	CAP	2.160			
245	FENITOINA 100MG, COMPRIMIDOS. Fenitoina 100mg, comprimidos.	CPR	10.000			
246	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. IM/IV Fenitoina Sódica 50mg/mL, solução injetável, ampolas de 5mL. IM/IV	AMP	300			
247	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDOS. Fenobarbital 100 mg, comprimidos.	CPR	15.000			
248	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO. Fenobarbital 40mg/mL, solução oral (gotas), frasco com 20mL.	FR	200			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

249	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100 MG. COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. Ferripolimaltose (Ferro III) 100 mg. Caixa com 30 comprimidos mastigáveis.	CPR	1.080			
250	FINASTERIDA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Finasterida 5 mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	7.200			
251	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL IM. AMPOLA. Fitomenadiona (vitamina K1) 10mg/mL. Ampola com 1ml. Solução Injetável. IM	AMP	100			
252	FLUCONAZOL 150 MG. CÁPSULA Fluconazol 150 mg. Blister com 1 ou 2 cápsulas.	CAP	5.000			
253	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,00 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA COM GOTEJADOR, FRASCO. Fluocinolona acetona 0,250 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL + sulfato de neomicina 3,50 mg/mL + cloridrato de lidocaína 20,00 mg/mL, solução otológica com gotejador, frasco com 5mL.	FR	100			
254	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, BALANCEADA P/ LACTENTES APÓS O SEXTO - MÊS DE VIDA, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 2G/100ML, ACRÉSCIDA DE DHA/ARA E PREBIÓTICOS MAIOR OU IGUAL 4G/L E ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM 800G. FORMULA INFANTIL EM PO, BALANCEADA P/ LACTENTES APOS O SEXTO MES DE VIDA, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 2G/100ML, ACRESCIDA DE DHA/ARA E PREBIOTICOS MAIOR OU IGUAL 4G/L E ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM 800G. (APTAMIL 2, NAN COMFOR 2 E/OU SIMILARES)	LT	360			
255	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, BALANCEADA P/ LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE MAIOR OU IGUAL 60%, LIPÍDIOS DE FONTE VEGETAL ACIMA DE 95%, ACRESCIDO DE DHA/ARA E PREBIÓTICOS MAIOR OU IGUAL 4G/L, ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM 800G. FORMULA INFANTIL EM PO, BALANCEADA P/ LACTENTES ATE O SEXTO MES DE VIDA, COM PROTEINA DO SORO DO LEITE MAIOR OU IGUAL 60%, LIPIDIOS DE FONTE VEGETAL ACIMA DE 95%, ACRESCIDO DE DHA/ARA E PREBIOTICOS MAIOR OUIGUAL 4G/L, ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM COM ATE 800G. (APTAMIL 1, NAN 1 COMFOR E/OU SIMILARES).	LT	360			
256	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. IM/IV Fosfato Dissódico de Dexametasona 2 mg/mL. Solução injetável, ampolas de 1mL. IM/IV	AMP	800			
257	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, FRASCO - AMPOLA COM 2,5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. IM/IV Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/mL, frasco - ampola com 2,5mL. Solução injetável. IM/IV	AMP	500			
258	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 11 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCOS. Fosfato Sódico de Prednisolona 11 mg/mL. Solução oral gotas, frascos com 20 ml.	FR	100			
259	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML. SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS. Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/mL. Solução oral, frascos com 60 ml + dosador. (Predsim)	FR	300			
260	FOSTATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06 MG/ML. SOLUÇÃO RETAL. FRASCO. Fostato de Sódio Monobásico 0,16mg/mL + Fosfato de Sódio Dibásico 0,06 mg/mL. Solução retal. Frasco com 133 ml.	FR	300			
261	FRUTOSE 750MG +ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)1000MG + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 4MG + NICOTINAMIDA 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	300			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Frutose 750mg +Ácido ascórbico (vitamina C)1000mg + Riboflavina (vitamina B2) 2mg + Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 4mg + Nicotinamida 20mg, solução injetável. Ampola A (10mL) + Ampola B (10mL).					
262	FUORATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY DE USO NASAL, FRASCO. Fuorato de Fluticasona 27,5 mcg/dose, suspensão spray de uso nasal, frasco com 120 doses.	FR	200			
263	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG. SUSPENSÃO NASAL. FRASCO. Furoato de Mometasona 50 mcg. Suspensão Nasal. Frasco com 120 doses.	FR	200			
264	FUROSEMIDA 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Furosemida 10 mg/ml. Solução Injetável, ampola com 2mL.	AMP	300			
265	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS. Furosemida 40 mg, comprimidos.	CPR	15.000			
266	GENTAMICINA 40MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. Gentamicina 40mg/ml. Solução injetável, ampola com 2 mL.	AMP	300			
267	GINKGO BILOBA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Ginkgo Biloba 80mg, comprimidos revestidos.	CPR	6.000			
268	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDOS. Glibenclamida 5 mg, comprimidos.	CPR	20.000			
269	GLICINATO FÉRRICO 150 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS Glicinato Férrico 150 mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	1.800			
270	GLICINATO FÉRRICO 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, Glicinato Férrico 300mg, comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.800			
271	GLICLAZIDA 30MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Gliclazida 30mg, comprimidos de liberação prolongada, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	2.160			
272	GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Gliclazida 60mg, comprimidos de liberação prolongada, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	6.480			
273	GLICOSE 25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. Glicose 25%. Solução Injetável. Frasco - Ampola com 10 ml.	AMP	200			
274	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. Glicose 50%. Solução Injetável. Frasco - Ampola com 10 ml.	AMP	200			
275	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Haloperidol 2mg/mL, solução oral, frasco 30mL com gotejador.	FR	100			
276	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDOS. Haloperidol 5mg, comprimidos.	CPR	5.000			
277	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLAS DE 1ML. Haloperidol 5mg/ml. Ampolas de 1mL.	AMP	100			
278	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemifumarato de bisoprolol 10 mg, comprimidos revestidos.	CPR	1.800			
279	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemifumarato de bisoprolol 2,5 mg, comprimidos revestidos.	CPR	1.800			
280	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemifumarato de bisoprolol 5 mg, comprimidos revestidos.	CPR	7.200			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

281	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Hemitartarato de Zolpidem 10mg, Comprimidos revestidos, caixa com 20 ou 30 comprimidos	CPR	7.200			
282	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido.	CPR	20.000			
283	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 50mg, Comprimido.	CPR	5.000			
284	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO. Hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL, Suspensão otológica, frasco com 10 mL.	FR	200			
285	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml. Suspensão Oral. Frasco com 150 ml.	FR	200			
286	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO. Hidroxiquinolina 0,4mg/mL + Trolamina 140mg/mL, solução otológica, frasco com 8mL	FR	200			
287	IBUPROFENO 100MG/ML. SUSPENSÃO EM GOTAS. FRASCO. Ibuprofeno 100mg/ml. Suspensão em gotas. Frasco com 20ml.	FR	400			
288	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Ibuprofeno 600mg, comprimido revestido. Blister com 10 comprimidos.	CPR	8.000			
289	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO. Ivermectina 6mg, comprimido. Blister com 2 comprimidos.	CPR	500			
290	LACTULOSE 667MG / 1ML, XAROPE, FRASCO, SABOR AMEIXA Lactulose 667mg / 1mL, Xarope, frasco com 120mL, sabor ameixa.	FR	200			
291	LACTULOSE 667MG / 1ML, XAROPE, FRASCO, SABOR SALADA DE FRUTAS. Lactulose 667mg / 1mL, Xarope, frasco com 120mL, sabor salada de frutas	FR	200			
292	LEVETIRACETAM 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levetiracetam 250mg, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	2.160			
293	LEVETIRACETAM 750MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levetiracetam 750mg, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	4.320			
294	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG. COMPRIMIDOS. Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg. Comprimidos. Caixa com 30, 60 ou 90 comprimidos.	CPR	3.240			
295	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG. COMPRIMIDOS. Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg. Comprimidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	3.240			
296	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG, COMPRIMIDOS. Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg, comprimidos.	CPR	3.000			
297	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML. XAROPE. FRASCO. Levodropropizina 6 mg/ml. Xarope. Frasco com 120 ml + dosador.	FR	200			
298	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levofloxacino 500mg. Embalagem com 10 comprimidos revestidos.	CPR	1.000			
299	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Levofloxacino 500mg. Embalagem com 7 comprimidos revestidos.	CPR	1.050			
300	LEVOMEPRMAZINA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Levomopromazina 100mg, comprimido revestido.	CPR	5.000			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Levomepromazina 100mg, comprimido revestido					
301	LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO Levomepromazina 25mg, comprimido revestido	CPR	5.000			
302	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETILNILESTRADIOL 0,03 MG, COMPRIMIDOS. Levonorgestrel 0,15 mg + Etilnilestradiol 0,03 mg, Comprimidos. Blister com 21 comprimidos.	CPR	21.000			
303	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 100 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	2.100			
304	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 25 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	4.320			
305	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, COMPRIMIDOS Levotiroxina Sódica 50 mcg, caixa com 30 comprimidos	CPR	8.640			
306	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 75 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	4.320			
307	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG. COMPRIMIDOS. Levotiroxina Sódica 88 mcg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	2.100			
308	LINAGLIPTINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Linagliptina 5mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 comprimidos.	CPR	2.160			
309	LORATADINA 10 MG. COMPRIMIDOS Loratadina 10 mg. Blister com 10 comprimidos	CPR	15.000			
310	LORATADINA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Loratadina 1mg/mL, solução oral. Frasco com 100 mL.	FR	600			
311	LOSÃO OLEOSA A BASE AGE E TCM (ÓLEO DE GIRASSOL - TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL). FRASCO. Losão Oleosa a base AGE e TCM (Óleo de girassol - Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado,	FR	300			
312	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDOS Losartana 50 mg, comprimidos, Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	CPR	20.000			
313	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/mL. Solução oral. Frasco com 120 mL.	FR	300			
314	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG. XAROPE. FRASCO. Maleato de Dexclorfeniramina 2mg + Betametasona 0,25mg. Xarope. Frasco com 120 mL.	FR	300			
315	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Maleato de Dexclorfeniramina 2mg, comprimido revestido.	CPR	4.800			
316	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS. Maleato de Enalapril 10 mg, comprimidos. Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	CPR	20.000			
317	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDOS. Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos. Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	CPR	16.000			
318	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Maleato de midazolam 15mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	3.600			
319	MELOXICAM 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1,5ML.	AMP	200			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	IM Meloxicam 10mg/1mL. Solução Injetável. Ampola com 1,5mL. IM					
320	MELOXICAM 15 MG, COMPRIMIDOS. Meloxicam 15 mg, comprimidos.	CPR	6.000			
321	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG. COMPRIMIDOS Mesilato de Doxazosina 2mg. Caixa com 30 comprimidos	CPR	2.160			
322	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG. COMPRIMIDOS. Mesilato de Doxazosina 4 mg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	7.200			
323	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Metildopa 250mg, comprimidos revestidos.	CPR	6.000			
324	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Metildopa 500mg, comprimidos revestidos.	CPR	6.000			
325	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG. COMPRIMIDOS. Mononitrato de Isossorbida 20 mg. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.440			
326	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Montelucaste de sódio 10 mg. Caixa contendo 30 comprimidos revestidos.	CPR	1.440			
327	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG. COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. Montelucaste de sódio 4 mg. Caixa contendo 30 comprimidos mastigáveis.	CPR	1.440			
328	NIFEDIPINO 20 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Nifedipino 20 mg. Comprimidos revestidos.	CPR	7.000			
329	NIMESULIDA 100 MG. COMPRIMIDOS. Nimesulida 100 mg. Comprimidos. Blister com 12 comprimidos.	CPR	10.000			
330	NIMESULIDA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL GOTAS. FRASCOS. Nimesulida 50mg/mL. Suspensão oral gotas. Frascos com 15mL.	FR	300			
331	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS. Nimodipino 30 mg, caixa com 30 comprimidos.	CPR	20.000			
332	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Nistatina 100.000 UI/ml. Suspensão Oral. Frasco com 30 ml + conta-gotas.	FR	200			
333	NISTATINA 25 000 UI/G. CREME VAGINAL, BSNAGA. Nistatina 25 000 UI/g. Creme vaginal, bisnaga com 60g + 14 aplicadores.	TB	400			
334	NITAZOXANIDA 20 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO. Nitazoxanida 20 mg/mL - Pó para suspensão oral, frasco com 45 mL.	FR	200			
335	NITAZOXANIDA 500 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Nitazoxanida 500 mg - embalagem contendo blíster com 6 comprimidos revestidos.	CPR	3.600			
336	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02 G/G. CREME VAGINAL. Nitrato de Fenticonazol 0,02 g/g. Creme Vaginal. Caixa contendo um tubo com 40 gramas de creme vaginal e 7 aplicadores.	TB	200			
337	NITRAZEPAM 5MG. COMPRIMIDOS. Nitrazepam 5mg. Comprimidos. Blister com 10, 20, 30 comprimidos.	CPR	2.000			
338	NITROFURANTOÍNA 100MG , CÁPSULA DURA. Nitrofurantoína 100mg , cápsula dura.	CAP	6.000			
339	NORETISTERONA 0,35MG. COMPRIMIDOS	CPR	2.000			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Norestisterona 0,35mg. Caixa com 35 comprimidos.					
340	NORFLOXACINO 400 MG. COMPRIMIDOS Norfloxacin 400 mg. Caixa com 14 comprimidos.	CPR	6.000			
341	ÓLEO MINERAL 100%. FRASCO. Óleo mineral 100%. Frasco com 50ml.	FR	300			
342	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS olmesartana medoxomila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.000			
343	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.000			
344	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 25mg, comprimidos revestidos. Caixa com 30 comprimidos.	CPR	1.000			
345	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULAS. Omeprazol 20mg. Blister com 15 cápsulas.	CAP	30.000			
346	OMEPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV + DILUENTE DE 10ML. Omeprazol 40mg, Pó líofilo injetável IV + diluente de 10mL	AMP	200			
347	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxalato de escitalopram 10mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	3.000			
348	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxalato de escitalopram 15mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	3.000			
349	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxalato de escitalopram 20mg, comprimidos revestidos, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	3.000			
350	OXCARBAZEPINA 300 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxcarbazepina 300 mg. Caixa com 30 ou 60 comprimidos revestidos.	CPR	2.880			
351	OXCARBAZEPINA 600 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Oxcarbazepina 600 mg. Caixa com 30 ou 60 comprimidos revestidos.	CPR	2.880			
352	PALMITATO DE RETINOL 5.000 UI + COLECALCIFEROL 100 UI+ ÓXIDO DE ZINCO 66 MG. POMADA PARA ASSADURAS. Palmitato de retinol 5.000 UI + colecalciferol 100 UI+ óxido de zinco 66 mg. Pomada para assaduras. Bisnaga com 45 g.	TB	1.000			
353	PAMOATO DE PIRVÍNIO 10 MG. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO. Pamoato de Pirvínio 10 mg. Suspensão Oral. Frasco com 40 ml.	FR	100			
354	PANTOPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA Pantoprazol 20mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou retardada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	8.640			
355	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA. Pantoprazol 40mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou retardada, embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	8.640			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

356	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG, FRASCO AMPOLA, FRASCOS-AMPOLAS + DILUENTE. Pantoprazol sódico sesqui-hidratado, pó liofilizado para solução injetável 40 mg, frasco ampola, embalagem com 50 frascos-ampolas + 50 ampolas de diluente.	AMP	300			
357	PARACETAMOL 200 MG/ML. FRASCO GOTEJADOR. Paracetamol 200 mg/ml. Frasco gotejador com 15 ml.	FR	1.000			
358	PARACETAMOL 300MG + CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG + CAFEÍNA 30 MG, COMPRIMIDO. Paracetamol 300mg + Carisoprodol 125mg + Diclofenaco de Sódio 50mg + Cafeína 30 mg, embalagem com 15 ou 30 comprimidos.	CPR	6.000			
359	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 500 mg + Fosfato de Codeína 30 mg. Comprimidos.	CPR	10.000			
360	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 500 mg. Comprimidos. Blister com 10 ou 12 comprimidos.	CPR	5.000			
361	PARACETAMOL 750 MG. COMPRIMIDOS. Paracetamol 750 mg. Comprimidos. Blister com 10 ou 12 comprimidos.	CPR	10.000			
362	PERICIAZINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Periciazina 10 mg/mL, Solução oral, frasco com 20mL	FR	50			
363	PERICIAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Periciazina 40 mg/mL, Solução oral, frasco com 20mL	FR	120			
364	PERMAGANATO DE POTÁSSIO. COMPRIMIDOS Permaganato de Potássio. Comprimidos	CPR	2.000			
365	PERMETRINA 10MG/G (1%), EMULSÃO DE USO CAPILAR, FRASCO. Permetrina 10mg/g (1%), emulsão de uso capilar, frasco com 60mL.	FR	200			
366	PIROXICAM 20 MG. CÁPSULAS. Piroxicam 20 mg. Cápsulas. Blister com 10 cápsulas.	CAP	3.000			
367	POLICRESULENO 50MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10MG/G . POMADA. Policresuleno 50mg/g + Cloridrato de Cinchocaína 10mg/g. Pomada. Caixa com 1 Tubo contendo 30 gramas de pomada e 10 aplicadores descartáveis.	TB	100			
368	POLIVITAMÍNICO (VITAMINAS COM COMPLEXO B). COMPRIMIDOS. Polivitamínico (Vitaminas com Complexo B). Comprimidos.	CPR	5.000			
369	POLIVITAMÍNICO CONTENDO ZINCO 30 MG; COBRE 1,00 MG; SELÊNIO 100,00 MCG; BETACAROTENO 10000 UI; ÁCIDO ASCÓRBICO 600,00 MG; ALFA-TOCOFEROL 200 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Polivitamínico contendo Zinco 30 mg; Cobre 1,00 mg; Selênio 100,00 mcg; Betacaroteno 10000 UI; Ácido Ascórbico 600,00 mg; Alfa-tocoferol 200 UI, comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	10.800			
370	PREDNISOLONA 20 MG, COMPRIMIDOS. Prednisolona 20 mg, comprimidos. Blister com 10 comprimidos.	CPR	10.000			
371	PREDNISOLONA 5 MG, COMPRIMIDOS. Prednisolona 5 mg, comprimidos. Blister com 10 ou 20 comprimidos.	CPR	5.000			
372	PREGABALINA 150MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA Pregabalina 150mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	CAP	1.800			
373	PREGABALINA 25MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA.	CAP	1.800			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Pregabalina 25mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.					
374	PREGABALINA 75MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA. Pregabalina 75mg, cápsula gelatinosa dura, Caixa com 30 ou 60 cápsulas.	CAP	1.800			
375	PROPATILNITRATO 10MG. COMPRIMIDOS Propatilnitrato 10mg. Embalagem com 50 comprimidos	CPR	7.200			
376	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML. SOLUÇÃO TÓPICA (SPRAY). FRASCO. RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML. SOLUÇÃO TÓPICA (SPRAY). FRASCO COM 20ML	FR	100			
377	RISPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Risperidona 3 mg, comprimido revestido, Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.880			
378	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Risperidona 1 mg, comprimido revestido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.880			
379	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO. Risperidona 1mg/mL, solução oral, frasco com 30 mL.	FR	150			
380	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Risperidona 2 mg, comprimido revestido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	2.880			
381	RIVAROXABANA 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RIVAROXABANA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS.	CPR	1.800			
382	RIVAROXABANA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RIVAROXABANA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	CPR	1.800			
383	RIVAROXABANA 2,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO RIVAROXABANA 2,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS.	CPR	1.800			
384	RIVAROXABANA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RIVAROXABANA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	CPR	1.800			
385	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Rosuvastatina cálcica 10mg, comprimido revestido, em balagem com 30, 60 ou 90 comprimidos. (Crestor, Plenance)	CPR	1.800			
386	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Rosuvastatina cálcica 20mg, comprimido revestido, embalagem com 30, 60 ou 90 comprimidos.	CPR	3.600			
387	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (FERRO III), SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20 MG/ML (100 MG/5 ML). Sacarato de hidróxido férrico (Ferro III), Solução injetável endovenosa 20 mg/ml (100 mg/5 ml). Embalagens contendo cinco ampolas de 5 ml.	AMP	500			
388	SACCHAROMYCES BOULARDII-1,7, LIOFILIZADO 200MG. ENVELOPES. Saccharomyces boulardii-1,7, liofilizado 200mg. Embalagem com 4 envelopes de 1g	UNID	5.000			
389	SACCHAROMYCES BOULARDII-1,7, LIOFILIZADO 200MG. CÁPSULAS Saccharomyces boulardii-1,7, liofilizado 200mg. Embalagem com 6 cápsulas.	CAP	6.000			
390	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Sacubitril 97mg + valsartana 103mg comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	3.600			
391	SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	3.600			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Sacubitril 24mg + valsartana 26mg comprimidos revestidos, embalagem com 28 comprimidos.					
392	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Sacubitril 49mg + valsartana 51mg comprimidos revestidos, embalagem com 60 comprimidos.	CPR	3.600			
393	SALBUTAMOL MICRONIZADO 100MCG/DOSE. FRASCO COM 200 DOSES (SPRAY) Salbutamol Micronizado 100mcg/dose. Frasco com 200 doses (Spray)	FR	300			
394	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Secnidazol 1000mg. Comprimidos revestidos, blister com 10 comprimidos.	CPR	5.000			
395	SIMETICONA 75MG/ML. EMULSÃO DE USO ORAL. FRASCO GOTEJADOR. Simeticona 75mg/mL. Emulsão de uso oral. Frasco gotejador com 15 mL.	FR	1.000			
396	SOLUÇÃO DE MANITOL 200MG/ML (20%), EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM 250ML. Solução de manitol 200mg/mL (20%), frasco de sistema fechado com 250mL de solução IV.	FR	200			
397	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	CPR	5.400			
398	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CPR	5.400			
399	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. succinato de metoprolol 25mg, comprimidos revestidos de liberação controlada. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	4.320			
400	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. Succinato de metoprolol 50mg, comprimidos revestidos de liberação controlada. Caixa com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	4.320			
401	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV OU IM, FRASCO AMPOLA. Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, Pó liofilizado para solução injetável IV ou IM, frasco ampola.	AMP	500			
402	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DE USO DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM COM 400G. SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DE USO DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM COM 400G.	PT	30			
403	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA. Sulfato de neomicina 5mg/g + Bacitracina zíncica 250 UI/g, Pomada dermatológica, bisnaga de 50g.	TB	1.500			
404	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO. Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml. Solução oral. Frasco com 120ml.	FR	200			
405	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO COM 10 ML SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO COM 10 ML	FR	100			
406	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLAS Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml. Solução Injetável. Ampolas com 1mL, de uso intravenoso ou subcutâneo.	AMP	200			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

407	SULFATO FERROSO 40 MG. COMPRIMIDOS. SULFATO FERROSO 40 MG. COMPRIMIDOS.	CPR	10.000			
408	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ - HIPERPROTEÍCO, MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNA AVB, COM OU SEM LACTOSE E SACAROSE (MÁXIMO 25% SACAROSE), ISENTO DE GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. BOA PALATABILIDADE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM ATE 900G. (ENSURE OU SIMILARES) Alimento à base de água, xarope de milho, caseinato de sódio, sacarose, óleo de canola, óleo de girassol, proteína isolada do leite, minerais, óleo de milho, proteína isolada de soja, vitaminas, dextrose, maltodextrina, óleo de girassol, emulsificantes (lecitina de soja, carboximetilcelulose sódica, celulose microcristalina), aromatizantes, reguladores de acidez e espessante goma gelana. Não contém glúten. Fórmula para pacientes com necessidades adicionais de nutrientes ou para aqueles que requerem baixo volume de alimentação. Alimentação Enteral por sonda, Suplemento Nutricional oral, adicionado de FOS (para a melhora da Função Intestinal e Sistema Imune) sabor Baunilha, Embalagem com 800g. Exemplo de Produto: Ensure ou similares.	LATA	100			
409	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 20% - MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNA AVB, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM SABOR. LATA COM 740G (NUTREN SENIOR E/OU SIMILARES) Suplementação de Nutrição Enteral e/ou Oral, Normocalórica e Hiperproteica, indicada pessoas com mais de 50 anos. Cada porção de 55g contém: Proteína 20g, Calcio 480mg, Vitamina D 11mcg. Sem Sabor, SEM GLÚTEN. Contém ACT-3. Com 26 vitaminas e minerais, e 2,2g de fibras. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartrato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem com 740g. Exemplo de produto: Nutren Senior sem Sabor e similares.	LATA	100			
410	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL ANTIOXIDANTE (POLIVITAMÍNICO). COMPRIMIDO REVESTIDO. Polivitaminico + Minerais. Betacaroteno (pró-vitamina A) 10.000UI + ácido ascórbico (vitamina C) 600mg + acetato de tocoferol (vitamina E) 200UI + cobre (óxido de cobre) 1,0mg + selênio (selênio glicina quelato) 100mcg + zinco (óxido de zinco) 30mg, comprimidos revestidos. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos.	CPR	7.500			
411	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) ADULTO DE 2,92G. Supositório de glicerina (glicerol) adulto de 2,92g, embalagem com 24 unidades.	UNID	120			
412	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) PEDIÁTRICO DE 1,44G. Supositório de glicerina (glicerol) pediátrico de 1,44g, embalagem com 24 unidades.	UNID	240			
413	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA Tiabendazol 50mg/g - Pomada Dermatológica, bisnaga de 45g.	TB	200			
414	TIABENDAZOL 50MG/G + SULFATO DE NEOMICINA5MG/G. POMADA DERMATOLÓGICA. Tiabendazol 50mg/g + sulfato de neomicina5mg/g. Bisnaga com 20g, 30 ou 45g. Pomada Dermatológica.	TB	200			
415	TINIDAZOL 30G/G + NITRATO DE MICONAZOL 20G/G. CREME VAGINAL. BISNAGA. Tinidazol 30g/g + Nitrato de Miconazol 20g/g. Creme Vaginal. Bisnaga com 40 ou 45g e 7 aplicadores.	TB	200			
416	TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3%). SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL (0,3%). Solução Oftálmica. Frasco com 5 ml.	FR	200			
417	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO.	FR	200			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Tobramicina 3mg/mL + dexametasona 1mg/mL. Solução Oftálmica. Frasco 5ml					
418	TRIMETAZIDINA 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Trimetazidina 35mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada. Embalagem com 60 comprimidos.	CPR	3.600			
419	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10mg. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	CPR	3.600			
420	VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	CPR	3.600			
421	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	3.600			
422	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	CPR	3.600			
423	VALSARTANA 160 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 160 mg, comprimido revestido , embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	CPR	3.600			
424	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Valsartana 160 mg + Besilato de Anlodipino 10mg. Caixa com 28 ou 30 comprimidos revestidos.	CPR	3.600			
425	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	CPR	3.600			
426	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	3.600			
427	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	CPR	3.600			
428	VALSARTANA 320MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 320mg, comprimido revestido , embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	CPR	3.600			
429	VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS.	CPR	3.600			
430	VALSARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. CAIXA COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CPR	3.600			
431	VALSARTANA 80MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Valsartana 80mg, comprimido revestido , embalagem com 28 ou 30 comprimidos.	CPR	3.600			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

DECLARO que o valor apresentado é completo e totalmente suficiente para a plena e perfeita execução do objeto licitado, estando computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, transportes e quaisquer outros incidentes ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, constante da proposta comercial apresentada.

DECLARO que o objeto ofertado por nossa empresa atende, rigorosamente, às características necessárias arroladas no objeto da licitação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de sua apresentação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetivado mensalmente em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a efetiva entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através de funcionário ou Comissão responsável pelo recebimento;

_____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____

R.G. Nº. _____ / **CPF Nº.** _____

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: _____

R.G. Nº. _____ CPF Nº. _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

E-mail Profissional: _____ E-mail Pessoal: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 00X/2021, **DECLARA** expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório.

....., ____ de de 20__.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos para Habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa _____,
inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, **DECLARA**
expressamente que, para os fins do Pregão Presencial nº _____/2021 e do disposto no inciso V do art.
27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos para Habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

DETENTORA: _____

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.572.597/0001-01, com sede na rua José Letício nº 556, Centro, em Trabiju - SP, devidamente representado pelo senhor Prefeito Municipal, _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua nº, bairro, na cidade de, Estado de, portadora do CNPJ/MF nº, e da Inscrição Estadual nº, por seu(s) representante(s) legal(is), senhor(es), qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e domicílio, RG e CPF) _____, doravante denominada de **DETENTORA**, acordam e firmam a presente Ata de Registro em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 0xx/2021 e do Processo Licitatório nº 0xx/2021, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.1. A presente Ata de Registro tem por objeto o fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, pelo período de 12 (doze) meses, de **MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, a seguir:

(Descrição do Item no qual a DETENTORA sagrou-se vencedora:)

1.2. **A COMPROMISSÁRIA deverá entregar o produto de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.3. A entrega do produto, quando solicitada, correrá por conta e risco da COMPROMISSÁRIA e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante;

1.4. A entrega dos produtos deverá ser em embalagens que mantenham a integridade física dos mesmos;

1.5. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a COMPROMISSÁRIA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os produtos em prazo a ser convencionado entre as partes, sem quaisquer ônus para a Prefeitura;

1.6. A estimativa de aquisição será entregue de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Europa;

1.7. **Prazo de entrega dos medicamentos** será de, no **máximo, 10 (dez) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;

1.8. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento;

1.9. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a COMPROMISSÁRIA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os produtos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

1.10. O recebimento provisório será efetuado no ato da entrega após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega.

1.11. O recebimento definitivo será efetuado em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Prefeitura Municipal de Trabiju, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo.

1.12. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação feita pela Administração, mantido o preço



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

1.13. A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a COMPROMISSÁRIA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

1.14 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da COMPROMISSÁRIA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1 – Para garantir o fiel cumprimento do objeto da presente Ata de Registro, a CONTRATANTE se obriga a:

2.1.1 - efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula quinta desta Ata de Registro, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;

2.1.2 - notificar a DETENTORA, imediatamente, sobre falhas e defeitos observados na execução deste instrumento.

2.1.3 - solicitar a entrega parcelada dos produtos, objeto do Pregão Presencial nº ____/2021, na medida da necessidade e conveniência pública, a pedido da Administração Pública.

2.1.4 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante.

2.1.5 - impedir que terceiros, sem autorização, executem o objeto desta licitação pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

3.1 – Para execução do objeto desta Ata de Registro, a DETENTORA se obriga a:

3.1.1 – executar fielmente o objeto desta ata de registro, de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital;

3.1.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales transporte; e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

3.1.3 - responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução deste contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pelo Município;

3.1.4 - cumprir com os prazos e condições previstos no ato convocatório;

3.1.5 - arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, sejam quais forem, desde que praticada por seus funcionários, ainda que no recinto das dependências do Município;

3.1.6 - entregar todos os produtos adquiridos na forma, prazos e condições estabelecidas no Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 0xx/2020 e em seus anexos.

3.1.7 - Substituir, arcando com as despesas decorrentes, o produto que apresentar falhas, alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometa a qualidade dos mesmos, no prazo de 48 horas;

3.1.8 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

3.1.9 - Atender as solicitações da contratante na forma estipulada nesta Ata;

3.1.10 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações;

3.1.11 - Observar o prazo de validade mínima dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Pelo Registro de Preços desta ata a CONTRATANTE pagará à DETENTORA, com base nas quantidades máximas estimadas constantes do Anexo V do Edital Pregão Presencial nº ____/2021, a importância de R\$ ____ (____).

4.2 - O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como, transporte, tributos e fretes, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto.

4.3 – Os pagamentos somente serão liberados se atendidas todas as formalidades previstas no Edital modalidade Pregão Presencial nº 0__/2021 e nesta Ata de Registro.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

4.4 - Os preços cotados não poderão ser reajustados, exceto se, durante a vigência desta Ata, forem baixadas normas reguladoras pelo Governo Federal, ou a licitante vencedora requerer o reajuste junto à administração através de Cópia Autenticada de Notas Fiscais ou documentos que comprovem a majoração nos preços, e o reajuste se dará após a prévia aprovação da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.5 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados por esta Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento de acordo com a quantidade de produtos que forem entregues, em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal.

5.2 – Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, através de crédito em conta corrente de titularidade da (s) licitante (s) vencedora (s).

5.3 - Os produtos adquiridos serão entregues diariamente de acordo com a necessidade da Administração pela CONTRATADA, às suas expensas, no local indicado pelo Departamento de Compras.

5.4 – O objeto desta Ata de Registro será recebido:

5.4.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação exigida,

5.4.2 – definitivamente, após a verificação de sua qualidade, quantidade e consequente aceitação.

5.5 – O fornecimento dos produtos deverá ser feito de forma parcelada, mensalmente, conforme a necessidade e conveniência pública.

5.6 – A Prefeitura Municipal não ficará obrigada a solicitar todas as quantidades descritas no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 - Caso sejam efetivadas as compras derivadas do registro de preço desta licitação serão as despesas suportadas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente e futuro.

6.2 – As consignações orçamentárias acima mencionadas serão oneradas pontualmente em cada aquisição efetuada através das Autorizações de Fornecimento e ou Notas de Empenhos.

6.3 - Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa possibilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte da PREFEITURA,

7.3 - A DETENTORA é responsável por todos os encargos decorrentes da execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES:

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro dentro do prazo estabelecido pela administração caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando - se à multa de 5% a 30% do valor total da proposta, e implicando perda de direito à contratação.

8.2 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidos e formalmente comprovados, o não cumprimento por parte da DETENTORA das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, além das penalidades mencionadas no Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 0___/2020, ainda, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, após regular processo administrativo:

a) Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a detentora concorrido diretamente;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

- b) Suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Trabiju, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, na hipótese de rescisão contratual;
- c) Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Trabiju, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.
- d) pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega do bem.

8.3 - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa. Conseqüentemente, a sua aplicação não exime a DETENTORA de reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula da presente Ata de Registro implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

9.2 - Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindida a Ata de Registro, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **DETENTORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1 – Esta Ata de Registro vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

11.1 – A presente Ata de Registro encontra-se fundamentado na Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, assim como o artigo 37, caput da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

12.1 - Para execução do objeto deste contrato foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 0___/2020, cujos atos encontram-se no Processo Licitatório nº 0___/2021, na Prefeitura Municipal de Trabiju.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PESSOAL

13.1 - O pessoal que a DETENTORA empregar para a execução do objeto contratual, ora avençado, não terá relação de emprego com o CONTRATANTE e desta não poderá demandar com este quaisquer pagamentos. No caso de vir o CONTRATANTE a ser acionado judicialmente, a DETENTORA o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - O CONTRATANTE, por meio do responsável do Departamento, efetuará a fiscalização da entrega do objeto, solicitando à DETENTORA, sempre que julgar conveniente, informações a respeito dos bens adquiridos, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, e comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades. A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade de executar o objeto do presente contrato, com toda cautela e boa técnica.

14.2 A CONTRATANTE designa o Servidor Sr. _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS:

15.1 – Nos termos do caput do art. 56 da Lei Federal nº 8666/93 com suas alterações, não será exigida da Detentora a prestação de garantias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

16.1 - A DETENTORA deverá manter, durante a execução, todas as condições de qualificação e habilitação necessárias, para o cumprimento das obrigações assumidas, em especial a CND fornecida pelo órgão



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

competente (INSS) quando do seu vencimento, nos termos do art. 47, I, letra “a” da Lei Federal nº 8.212/91 e, ainda, a CND relativa ao FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Bonito - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas desta Ata de Registro, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que o firmam em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trabiju, de de 2020.

CONTRATANTE

DETENTORA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ com sede na _____,
CNPJ ou CPF n.º _____, representada pelo(a)
Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____,
para representá-la perante a PREFEITURA DE TRABIJU na licitação
realizada na modalidade Pregão Presencial sob n.º/2021, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que tem
como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE “MANOEL MORALES”**, nos termos deste Edital e especificações constantes no ANEXO I –
Termo de Referência, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame,
inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

NOME: _____
R. G. n.º _____
CARGO / FUNÇÃO: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ e para os fins do Pregão Presencial nº/2021, DECLARA expressamente que tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a elaboração de nossa proposta, declarando por fim, que aceitamos e nos submetemos a todas as condições estabelecidas no referido Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins previstos no edital da licitação – **PREGÃO PRESENCIAL nº. _____/2021**, que é qualificada como _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para, eventualmente, postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital.

_____ -SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura
Nome (representante legal)
RG nº
CPF nº

Assinatura
Nome (Contador da empresa)
CRC nº
RG nº

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta e habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Trabiju

Contratada:

Contrato:

Licitação:

Objeto:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local, data

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO XI CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG nº	
CPF nº	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br